

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 - Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal Nº 006, de 12 de Fevereiro de 2010. Subsidiariamente pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO COPA E CONZINHA, ALIMENTICIO E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; ESPORTE E LAZER; ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: TRANSPORTE RODOVIÁRIO; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Data: 02 de Setembro de 2014 – Horário: 13:30h (treze horas e trinta minutos)

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT – END. RUA MINISTRO CESAR CALS, Nº 226 - CENTRO – PEIXOTO DE AZEVEDO.

Pregoeiro Oficial: EMERSON NUNES FREITAS

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, por intermédio de seu PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Portaria Municipal Nº 641/2014, de 10 de Junho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de execução INDIRETA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Municipal nº 15, de 30 de Junho de 2009 e Decreto Municipal Nº 006, de 12/02/2010. Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1.2. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser protocolados endereçados ao Setor de Licitações até às 13:30h (treze horas e trinta minutos), do dia 02 de Setembro de 2014, no SETOR DE PROTOCOLOS, NO PAÇO MUNICIPAL MILTON JOSÉ SANTANA.

1.2.1 – O prazo de tolerância será de no máximo 10 minutos, não se aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

2 DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO COPA E CONZINHA, ALIMENTICIO E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; ESPORTE E LAZER; ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: TRANSPORTE RODOVIÁRIO; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que detenham ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

3.2 Poderão participar desta licitação, as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes na elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.3 Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo da “**DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**”.

3.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a)** Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b)** Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c)** Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- d)** Empresa ou firma cujos diretores, responsáveis legais, técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios que tenham parentesco com os membros da comissão de licitação, de secretários municipais que sejam ordenadores de despesas ou diretores de quaisquer órgãos que compõe a estrutura administrativa da PREFEITURA Municipal de Peixoto de Azevedo-MT.
- e)** Empresa ou firma que tenha como proprietário, sócios, ou que mantenha qualquer outro vínculo de trabalho com Servidor publico pertencente ao quadro funcional desta Prefeitura Municipal, nos termos do Inciso III do Art. 9º da lei 8.666/93.
- f)** Estrangeiras que não funcionem no País; e,
- g)** Cooperativas.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto **ao Pregoeiro**, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. **(Modelo – anexo).**

4.1.1. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, nesta casa para a devida autenticação pela Equipe do Pregão antes da abertura dos envelopes;

4.2. Juntamente com o documento de credenciamento deverá ser apresentada a declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo - anexo).

4.3. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.4. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, este deverá comprovar ser o responsável legal através do contrato social ou documento equivalente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

4.5. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

4.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.7. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.8. No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as quais queiram participar do certame beneficiando-se do sistema diferenciado elencados na Complementar Lei 123 de 14 de Dezembro de 2006 deverão apresentar:

4.8.1. Requerimento assinado por representante/sócio da empresa, solicitando valer-se do tratamento diferenciado concedido a microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar 123/2006;

4.8.2. Quando optante pelo SIMPLES nacional:

a) comprovante de opção pelo simples obtido no site da Secretaria da Receita Federal;

b) declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) declaração de imposto de renda ou balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3 da LC 123/2006.

4.8.3. A não apresentação da comprovação citada no item anterior, pelo licitante que queira beneficiar-se do sistema diferenciado elencados na Lei Complementar 123/2006, no momento do credenciamento. Acarretará a preclusão automática desse direito nas demais fases do processo licitatório, não podendo ser invocado posteriormente.

4.9. Com exceção das **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** beneficiadas pelo regime diferenciado da LC 123/2006 as demais deverão apresentar a **declaração** de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida **por um Pregoeiro**, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no item 1.2.

5.2. Declarada aberta à sessão **pelo Pregoeiro**, o(s) representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE.

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE.

5.5. Inicialmente, será aberto o **ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** e após, o **ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.6. Os documentos apresentados pelas licitantes nas propostas de preços e nos documentos de habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01)
(Artigos 4º, VII, e 6º da Lei nº 10.520/02.

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, preferencialmente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverá ser no Formulário Padrão adotado pelo anexo 2, deverá constar, sob pena de desclassificação:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco e, se possível o endereço eletrônico (e-mail);

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total para todos os itens do lote, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.4. Prazo de entrega dos materiais será de forma imediata, e ou em conformidade com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento emitido pela Contratada.

6.2.4.1. Compromete-se a manter um estoque mínimo de 10% (dez por cento) de cada item para entrega imediata atendendo as emergências das Secretarias Municipais deste Município, o não atendimento o sujeitará às penalidades constantes da Seção 14 deste Edital.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais serem fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e, no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

6.5.1. Inadimplência com o fornecimento de materiais e serviços junto a Município, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogações de prazo e este foi devidamente acatado;

6.5.2. Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;

6.5.3. Inexistência em seu quadro de pessoal, de empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93;

6.5.4. Inexistência em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendidos como excessivos aqueles superiores ao praticado no mercado;

6.8. O Pregoeiro considerará como formal, erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

(Artigo 4º, VIII, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVII e XXIII da Lei nº 10.520/02)

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM** observado os demais requisitos técnicos e documentais estabelecidos neste edital;

7.2. Aberta à sessão, os interessados entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido, procedendo-se à sua imediata abertura e verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital;

7.2.1. A análise das propostas quanto às especificações dos materiais ofertados será realizada pela equipe de prego.

7.3. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada;

7.4. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar a proposta de **menor preço por item** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto na Lei 10.520 de 17/07/2002

7.5. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, na lei 10.520 de 17/07/2002;

7.6. As licitantes classificadas serão dadas oportunidades para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais;

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A seguir será iniciada a rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

7.8.1. A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;

7.8.2. A convocação para oferta de lances pelo Pregoeiro terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a licitante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes;

7.8.2.1. O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço e os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

7.8.3. A licitante que não apresentar seu lance de forma indicada na alínea acima, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se as demais licitantes também não oferecerem; e,

7.8.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o **Pregoeiro** examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.8.5.1. Serão aceitas cotações com até 02 (duas) casas após a vírgula.

7.8.5.2. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a **Lei Complementar nº. 123/2006.**

7.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas;

7.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes na legislação vigente;

7.11. Caso não se realize lances verbais, serão verificados as conformidades entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.12. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito;

7.13. Sendo aceitável a proposta de **menor preço por item**, será aberto o envelope contendo a documentação da habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro;

7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o **item** definido no Anexo 1 deste Edital.

7.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;

7.17. Caso ocorra a apresentação de duas ou mais propostas originais de preços iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as licitantes classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de preços será adotado o critério de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão;

7.18. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos;

7.19. Nesta fase o Pregoeiro poderá convocar sua equipe para auxiliá-lo na avaliação e obtenção do resultado e posterior divulgação do mesmo;

7.20. No caso da sessão do Pregão, excepcionalmente, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes devidamente rubricados no fecho ficarão sob a guarda do Pregoeiro, e serão exibidos ainda lacrados e com as rubricas dos participantes na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos;

7.21. Se a licitante vencedora recusar-se a entregar o objeto licitado, as demais serão chamadas na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se a desistente às penalidades estabelecidas na Cláusula 14 deste Edital;

7.22. Caso a empresa apresente material diferente do especificado pelas **Secretarias Municipais**, para o mesmo fim, ou marca desconhecida, o **Pregoeiro** se reserva no direito de solicitar documentação comprobatória (Estudo de Caso) ou amostra do material no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para conhecê-lo e submetê-lo a testes de proficiência. Sendo que na hipótese de parecer desfavorável, será classificado a 2ª (segunda) colocada, para fazê-lo nas condições de sua respectiva oferta, observando que o Pregoeiro examinará quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.23. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo **Pregoeiro** e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar à assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

8.1 – No envelope nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, **COM VALIDADE NA DATA DA LICITAÇÃO**, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações do MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, com a apresentação dos originais para conferência, **COM EXCEÇÃO DO QUESITO - Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado expedida pela Procuradoria Geral Estadual; ou outro órgão equivalente**, do subitem 8.1.2 - **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** deste edital, **QUE DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO ORIGINAL**, conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93, e se possível, encadernados e com suas folhas numeradas sequencialmente, identificando-se cada fase da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

8.1.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cópia dos documentos de identidade e CPF do representante legal da empresa proponente ou do proprietário, ou responsável pela empresa e assinante da proposta;
- b) Cópia do Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Certidão Simplificada (adquirida na Junta Comercial do Estado) expedida com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias; e
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.1 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, se houver;

8.1.1.2-No caso de sociedade Anônima fica dispensado o quesito da letra “a”.

8.1.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) expedida com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços;

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes, **Estadual e Municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta licitação;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, relativa à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão Negativa Débito Fiscal (CND), específica para participar de licitações; expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de certidão negativa relativa a Débitos fiscais, inclusive quanto à Dívida Ativa do Município, fornecida pela Procuradoria Geral do Município, do domicílio ou sede da licitante;

f) Certidão Negativa de Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, do domicílio ou sede da licitante, que deverá ser apresentada em via original ou cópia autenticada em cartório sob pena de inabilitação;

g) CND – Certidão Negativa de Débito do **INSS**, com validade na data de apresentação da proposta;

h) CRF - Certificado de Regularidade do **FGTS**, com validade na data de apresentação da proposta;

i) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.1.2.1 - PARA A REGULARIDADE FISCAL Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

8.1.2.2 – Os empresários, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida nos subitens acima, mesmo que esta apresente alguma restrição (cfm. art. 43 da LC 123/2006).

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) as demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

8.2.3.1. Serão considerados aceitos como **na forma da lei** as demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial, assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**.

2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- balanço patrimonial, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente;

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”:

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente; ou,
- fotocópia das Demonstrações Contábeis, incluindo o Balanço Patrimonial devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**;

4) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes;

5) As demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial, deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente.

6) Certidão negativa de pedido de falência, recuperação de crédito ou insolvência civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste **PREGÃO**, se outro prazo não constar no próprio documento.

8.3. As licitantes deverão anexar no Envelope de Habilitação, a documentação complementar abaixo, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara não se encontrar inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

b) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (MODELO – ANEXO 9);

c) Apresentação de atestado de Capacidade Técnica fornecidos por órgãos da Administração Pública ou Entidade Privada para as quais já tenha prestado serviços iguais ou similares ao objetos deste edital; e,

d) Declaração da licitante, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos materiais licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas.

8.4. Todas as licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 02, os documentos específicos para a participação nesta licitação, devendo ser entregues numerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes;

8.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) O atestado de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderá ser apresentado em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante.

8.6. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão as originais para conferência pelo Pregoeiro, sendo que estas não deverão estar no interior do envelope, ressalvada as hipóteses da apresentação de documentos expedidos pela internet (desde que possibilite a averiguação completa pelo Pregoeiro);

8.7. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

8.8. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada;

8.10. Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias corridos para a solução;

8.11. Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada e prosseguirá a sessão;

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Em prazo não inferior a 03 (três) dias anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital;

9.2. Caberá **ao Pregoeiro** decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas);

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 4.298, de 31 de maio de 2005 e legislação vigente; e,

9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10. DOS RECURSOS

(Artigo 4º, XVIII, XIX, XX e XXI da Lei nº 10.520/2002)

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto;

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.4. O recurso contra decisão **do Pregoeiro** não terá efeito suspensivo.

10.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, que convocará o licitante vencedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar o **CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob pena de decair do direito de Registro.

11.2. O prazo de validade da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

11.3. A Ata de Registro de Preços não obriga outros Órgãos/Entidades, a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objeto (s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do **registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições**.

11.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Jornal Oficial dos Municípios (AMM) e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.5. O Gestor Público convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

11.5.1. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

11.5.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

11.5.2.1. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Gasto Público.

11.6. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a administração, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

11.7. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicados pelo jornal oficial dos municípios (AMM).

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo Pregoeiro, ficará sujeita à homologação do Ordenador de Despesa das Secretarias Municipais.

12.2. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

12.3. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93.

12.4. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória com validade perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

12.5. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o **Pregoeiro** examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. A ADJUDICATÁRIA SE OBRIGA, nos termos deste Edital, a:

13.2. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da convocação formal;

13.2.1. Entregar os materiais adjudicado será **imediato, após o recebimento da Ordem de Fornecimento**, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no **ANEXO 1** deste edital;

13.2.1.1. A entrega dos materiais deverá ser feita no **Município de Peixoto de Azevedo-MT**.

13.2.2. Os itens licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do material por parte da **Administração** será de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento provisório.

13.3. Substituir, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, os **materiais** entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

13.4. O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93;

13.5. A adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;

13.6. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

13.7. Se a licitante vencedora desatender as exigências contidas neste edital, sem justificativa formalmente aceita pelas Secretarias Municipais deste Município, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 14 deste Edital de Pregão.

13.8. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 14 deste Edital de Pregão.

13.9. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos objetos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com o item 11.5.2.1 deste Edital;

13.10. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 14 deste Edital.

13.10.1. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

13.11. O **ÓRGÃO SE OBRIGA**, nos termos previstos neste edital a:

13.11.1. Receber os materiais adjudicados, de forma parcelada, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

13.11.1.1. Os materiais serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

- a)** Nota Fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no **ANEXO 1** deste Edital;
- b)** Entregues em desacordo com as especificações dos requisitos **obrigatórios** do Anexo 1 deste Edital;
- c)** Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

13.11.1.2. O recebimento provisório dar-se-á em local indicado pela **Administração**, no ato da entrega dos materiais e da Nota Fiscal pela adjudicatária.

13.11.1.3. O recebimento provisório dos materiais adjudicados não implica sua aceitação.

13.11.1.4. O recebimento definitivo dar-se-á pelo **Almoxarifado da Administração**, após a verificação do cumprimento das especificações dos materiais (conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital), nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório.

13.11.2 Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos materiais mediante ordem bancária, através da Instituição Financeira Oficial contratada pelo Município de Peixoto de Azevedo-MT, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo **Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

14.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

- a)** atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);
- b)** a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

14.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o **Município de Peixoto de Azevedo-MT**, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

14.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Peixoto de Azevedo, por prazo de até 02 (dois) anos,

14.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

14.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Peixoto de Azevedo solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

14.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Município de Peixoto de Azevedo, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o Município de Peixoto de Azevedo-MT, proceder à cobrança judicial da multa;

14.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Peixoto de Azevedo;

14.7. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Município de Peixoto de Azevedo, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município;

14.8. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento das Secretarias, a seguir:

Órgão	04	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade	001	GABINETE DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2011	MANUT. ENCRGOS COM ATIVIDAES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	95	REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0015	ASISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	599	

Órgão	10	SEC. MUN. DEMEIO AMBIENTE MINERAÇÃO TURISMO	
Unidade	001	GABINENTE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2.106	MANUT. E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMOO
Saldo Orçamentário:	RED	729	REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	06	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCACAO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0005	EDUCAÇÃO BASICA	
Proj./Ativ.	2.125	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMOO
Saldo Orçamentário:	RED	210	REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2047	MANUTENCAO DO HOSPITAL	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	433	REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA	

Programa	0010	ATENÇÃO BASICA	
Proj./Ativ.	2041	MANUT. E ENCARGOS C. A SAÚDE DA FAMILIA PSF	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	368	REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa	0013	VIGILANCIA SAÚDE	
Proj./Ativ.	2059	MANT. DA VIG. EPIDEMIOLOGIAS E AMBIENTAL	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	524	REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0015	ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2071	PBV RECORDEAMENTO PETI/PROJOVEM 0 A 6 E IDOSO	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	577	

Órgão	12	SECRET. MUNIC. DE TRANSPORTE RODOVIARIO	
Unidade	001	GABINETE DA SEC. DE TRANSPORTES	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2.106	MANUT. ENCRGOS COM ATIVIDAES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	836	REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	11	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Função	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2.106	MANUTENCAO ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED	787	REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0015	ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2072	PISO FIXO DE DEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	586	REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0015	ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2067	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS ATIVID.DA SECRETARIA	
Dotação	112	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	542	REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	09	SECRET. MUNICIPAL DE AGRICULTURA IND. E COMERCIO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2.106	MANUT. ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	674	GERISTRO DE PREÇOS

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2054	MANT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PISCOSSOCIAL CAPS	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	481	REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	304	VIGILANCIA SANITARIA	
Programa	0013	VIGILANCIA SANITARIA	
Proj./Ativ.	2058	MANT. DAS AÇÕES BASICAS DE VIG. SANITARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário:	RED	503	REGISTRO DE PREÇOS
---------------------	-----	-----	--------------------

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTES	
Programa	0015	ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2077	MANUTENÇÃO DO PROGRMA PAIF	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	635	REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	13	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	27	ESPORTE E LAZER	
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa	0022	DESPORTO E LAZER	
Proj./Ativ.	2.111	APOIO A REALIZAÇÃO E PATICIPAÇÃO DE EVENTOS	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	872	REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTES	
Programa	0015	ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2117	MANUTENÇÃO DA CASA DE RETAGUARDA CECRIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	654	REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0015	ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2069	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	550	REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0015	ASSISTENCIA	
Proj./Ativ.	2074	MANUT. DO PROJ. PROMOV. AUXILIOS EVENTUAIS	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	609	REGISTRO DE PREÇOS

16. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

16.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

16.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **16.1.1.**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

16.3. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

16.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem **16.4.1.**, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **16.3.**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem **15.3.**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

16.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

16.4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

16.4.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a **LC 123/2006** deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93)

17.1. Após os procedimentos licitatórios, a licitante vencedora será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços e posteriormente, o processo será encaminhado ao representante legal para a devida homologação;

17.2. É facultada **ao Pregoeiro** ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

17.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

17.3.1. A anulação do procedimento induz à do contrato;

17.3.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;

17.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

17.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

17.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local que será noticiado para o primeiro dia útil subsequente, em horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT**.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;

17.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do **PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS**, por escrito, **ao Pregoeiro**, devendo ser protocolada no **Setor de Protocolo Geral da Prefeitura e Expedição**, sito a Rua Ministro Cesar Cals nº 226 Centro Peixoto de Azevedo-MT.

17.11. Os esclarecimentos estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, sendo de responsabilidade da licitante estar atendo aos mesmos e a quaisquer alteração no edital, não podendo alegar disto desconhecimento;

17.12. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.13. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93.

17.14. Poderá o Pregoeiro no interesse da administração, revelar omissões puramente formais, desde que:

17.14.1. Não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

17.14.2. Possam ser sanadas, no prazo determinado pelo Pregoeiro;

17.15. A adjudicação do resultado desta licitação não implicará direito à homologação;

17.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e as licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito;

17.17. Deverá as licitantes participantes permanecer no recinto da sessão pública até o término da mesma para a assinatura da ata.

17.18. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO 1 – Especificação do objeto;

ANEXO 2 – Formulário Padrão de Propostas de Preços;

ANEXO 3 – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;

ANEXO 4 – Modelo de Declaração (empregador pessoa jurídica).

ANEXO 5 – Modelo Declaração cumpre plenamente os requisitos habilitação;

ANEXO 6 – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO 7 – Minuta Ata de Registro de Preços;

ANEXO 8 – Minuta de Contrato;

ANEXO 9 – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

ANEXO 10 – Modelo de folha de Dados para Preenchimento do Contrato;

ANEXO 11 – Preço máximo de referência

Peixoto de Azevedo, 22 de Julho de 2014.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro Oficial

ANEXO 1
Especificação dos Objetos
Pregão Presencial nº 022/2014

LOTE 1 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO
ALIMENTICIO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		400		
2	257542	ADOCANTE LIQUIDO 100ML	UNIDADE		60		
3	24014	AGUA MINERAL S/ GAS 500 ML	UNIDADE		400		
4	7732	AGUA MINERAL SEM GAS 300ML COPO	UNIDADE		2000		
5	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		60		
6	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG	KILO		2000		
7	275649	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VACUO, PACOTE C/ 500GR.	PACOTE		800		
8	9571	CANELA EM PO 10GR	UNIDADE		400		
9	24194	CANELA EM RAMA 10GR	PACOTE		400		
10	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE		500		
11	11889	CRAVO 8GR	PACOTE		400		
12	22243	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PAK 1LT	UNIDADE		1000		
13	275650	MARGARINA, COM SAL, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 75% A 80% LIPIDIOS, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	UNIDADE		200		
14	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO		160		
15	23979	PAO FRANCES KG	KILO		400		
16	10366	PRESUNTO KG	KILO		60		
17	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO		60		
18	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE		4000		
TOTAL LOTE							

LOTE 2 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND		QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		800		
2	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT	UNIDADE		50		
3	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE		6		
4	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS	UNIDADE		8		
5	7116	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL	UNIDADE		8		

		RESISTENTE 15LTS					
6	21774	BATERIA ALCALINA 9V	UNIDADE		8		
7	20987	CERA LIQUIDA 750ML	UNIDADE		200		
8	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE		200		
9	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE		120		
10	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE		200		
11	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE		10		
12	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		10		
13	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE		400		
14	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE		140		
15	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE		40		
16	22296	FOSFORO PACOTE COM 10 CX	PACOTE		60		
17	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE		700		
18	10433	ISQUEIRO	UNIDADE		20		
19	24202	LIMPADOR DE VIDRO 500ML	UNIDADE		40		
20	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE		160		
21	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE		40		
22	260162	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO G	PAR		20		
23	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M	PAR		40		
24	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P	PAR		80		
25	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE		25		
26	22314	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL METALICO	UNIDADE		10		
27	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE		40		
28	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE		2000		
29	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE	UNIDADE		600		
30	7748	PILHA PALITO C/2 ALCALINA	PAR		40		
31	15666	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 40CM	UNIDADE		16		
32	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE		16		
33	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		200		
34	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		360		
35	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE		400		
36	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		3000		
37	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/	PACOTE		1600		

		CHEIRO					
38	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		1000		
39	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE		20		
40	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE		20		
41	21770	TOALHAS INTERFOLHAS 23X20 1250 FLS 100% FIBRAS NATURAIS	PACOTE		1600		
42	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		20		
43	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE		20		
44	13959	VASSOURA PARA FORRO	UNIDADE		10		
TOTAL LOTE							

LOTE 3 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO COPA E COZINHA PARA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12679	ABRIDOR DE LATAS	UNIDADE		4		
2	259344	BANDEJA PLASTICA BRANCA TAM APROXIMADO 20x30CM	UNIDADE		8		
3	260140	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 3LT	UNIDADE		4		
4	245126	CHALEIRA ALUMINIO 5LT	UNIDADE		6		
5	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE	UNIDADE		6		
6	7203	COLHER INOX (SOPA) CABO PLASTICO	UNIDADE		10		
7	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		2400		
8	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		1600		
9	15444	FACA DE MESA INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO	UNIDADE		6		
10	18901	GARFO INOX CABO PLASTICO	UNIDADE		20		
11	7907	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 1LT	UNIDADE		12		
12	13863	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 2LT	UNIDADE		4		
13	260155	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 500ML	UNIDADE		4		
14	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM	UNIDADE		10		
15	245127	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNIDADE		12		
16	7668	SUPORTE PLASTICO PARA COADOR DE PAPEL NR 103	UNIDADE		4		
17	260143	XICARA DE LOUCA C/ PIRES PARA CAFE	UNIDADE		24		

TOTAL LOTE

LOTE 4 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL GABINETE

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	10426	ALHO KG	KILO		6		
2	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE		24		
3	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR	PACOTE		40		
4	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO		72		
5	275649	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VACUO, PACOTE C/ 500GR.	PACOTE		140		
6	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO		40		
7	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		30		
8	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		30		
9	262877	CEREAL INFANTIL DE ARROZ COM AMIDO DE MILHO 400GR	UNIDADE		30		
10	15227	CEREAL PARA ALIMENTACAO INFANTIL A PARTIR DE 6 MESES 400GR	UNIDADE		30		
11	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE		100		
12	14867	CREME DE LEITE 300GR	UNIDADE		30		
13	15166	ERVILHA ENLATADA 3,1 KG	UNIDADE		8		
14	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE		20		
15	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO		115		
16	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR	PACOTE		72		
17	7397	LEITE EM PO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 6 MESES 400GR	UNIDADE		30		
18	15160	LEITE EM PO PARA CRIANCAS DE 0 A 6 MESES 400GR	UNIDADE		30		
19	15168	MILHO VERDE ENLATADO 3,1 KG	UNIDADE		6		
20	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		24		
21	9574	OREGANO EMBALAGEM 5GR	UNIDADE		20		
22	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO		24		
23	24211	PIRULITOS SORTIDOS PACOTE C/ 700GR	PACOTE		40		
24	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE		200		
25	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		30		
26	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		6		
27	14070	SUCO NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRA PAK 1LT (DIVERSOS SABORES)	UNIDADE		80		
28	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE		8		
29	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		40		

TOTAL LOTE

LOTE 5 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL - PAE

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	15071	CREME DENTAL 90GR	UNIDADE		2000		
2	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE		2000		
3	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE		2000		
4	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		2000		
5	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE		4000		

TOTAL LOTE

LOTE 6 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL - PAE

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		4000		
2	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE		2000		
3	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		2000		
4	6931	CUSCUZ TRADICIONAL PACOTE C/ 500GR	PACOTE		2000		
5	13717	EXTRATO DE TOMATE 320GR	UNIDADE		2000		
6	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE		2000		
7	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG	PACOTE		4000		
8	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR	PACOTE		2000		
9	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE		2000		
10	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		4000		
11	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		2000		

TOTAL LOTE

LOTE 7 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECR DE ASSIST SOCIAL CASA APOIO RURAL

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		90		
2	275649	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VACUO, PACOTE C/ 500GR.	PACOTE		90		

TOTAL LOTE

LOTE 8 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO COPA E COZINHA PARA SECR DE ASSIST SOCIAL PBV REORDENAMENTO PETI

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12679	ABRIDOR DE LATAS	UNIDADE		6		
2	264253	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 10LTS	UNIDADE		24		
3	264254	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 15LTS	UNIDADE		24		
4	276236	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 7LTS	UNIDADE		24		
5	262774	CAIXA DE ISOPOR 170LTS COM DRENO	UNIDADE		3		
6	260146	CAIXA DE ISOPOR 50LTS COM DRENO	UNIDADE		6		
7	260140	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 3LT	UNIDADE		6		
8	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT	UNIDADE		6		
9	276237	CANECA DE PORCELANA 360 ML (ESTAMPADAS COM FRASES E DESENHOS)	UNIDADE		500		
10	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE	UNIDADE		34		
11	259356	COLHER DE MADEIRA CABO APROXIMADO 60CM	UNIDADE		6		
12	262769	COLHER EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM	UNIDADE		6		
13	7904	COLHER INOX (SOPA) SEM CABO PLASTICO	UNIDADE		240		
14	260152	COLHER PLASTICO DESCARTAVEL P/ REFEICAO CAIXA C/ 1000 UNIDADES	CAIXA		4		
15	256427	CONCHA EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM	UNIDADE		6		
16	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		1300		
17	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		600		
18	13165	COPO PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 310ML	UNIDADE		240		
19	262705	ESCORREDOR EM ALUMINIO BATIDO PARA MACARRAO NR 45	UNIDADE		6		
20	15444	FACA DE MESA INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO	UNIDADE		120		
21	13748	FACA EM INOX 7", CABO EM POLIETILENO	UNIDADE		12		
22	15610	FACA PEIXEIRA CABO DE MADEIRA	UNIDADE		12		
23	14422	FILME PVC 28CM X 30MTS	UNIDADE		36		
24	260154	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 30CM	UNIDADE		4		
25	260153	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 50CM	UNIDADE		6		
26	22296	FOSFORO PACOTE COM 10 CX	PACOTE		60		
27	7207	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO BATIDO NR 26	UNIDADE		6		
28	259342	FUNIL PLASTICO	UNIDADE		8		
29	15112	GARFO INOX SEM CABO PLASTICO	UNIDADE		120		

30	262854	GARFO PLASTICO DESCARTAVEL P/ REFEICAO CAIXA C/ 1000 UNIDADES	CAIXA		4		
31	276238	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, COM PULSADOR, CAPACIDADE 1 LT	UNIDADE		6		
32	276234	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, COM PULSADOR, CAPACIDADE 2 LT	UNIDADE		15		
33	10433	ISQUEIRO	UNIDADE		48		
34	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT	UNIDADE		20		
35	12491	JOGO 5 PECAS DE POTES PLASTICOS COM TAMPA PARA MANTIMENTOS	UNIDADE		6		
36	10611	LUVA TERMICA P/ FORNO E FOGAO TAMANHO M	UNIDADE		6		
37	259336	PANELA DE ALUMINIO 30LTS COM TAMPA	UNIDADE		4		
38	24189	PANELA DE ALUMINIO 45LTS COM TAMPA	UNIDADE		4		
39	262688	PANELA DE ALUMINIO 60LTS COM TAMPA	UNIDADE		4		
40	7212	PANELA DE PRESSAO 10LTS	UNIDADE		4		
41	260157	PANELA DE PRESSAO 15LTS	UNIDADE		2		
42	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT	UNIDADE		86		
43	276239	PESO DA VALVULA CENTRAL P/ TAMPA DE PANELA PRESSAO 10 LITROS	UNIDADE		3		
44	276240	PESO DA VALVULA CENTRAL P/ TAMPA DE PANELA PRESSAO 15 LITROS	UNIDADE		3		
45	260159	PESO DA VALVULA CENTRAL P/ TAMPA DE PANELA PRESSAO 7,5 LITROS	UNIDADE		6		
46	9254	PRATO DESCARTAVEL 21CM PACOTE C/10	PACOTE		400		
47	13285	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, COMPLETAMENTE LISO COM APROXIMADAMENTE 22CM DE DIAMETRO E 3,2CM DE ALTURA	UNIDADE		240		
48	12700	RALADOR 4 FACES EM ACO INOX	UNIDADE		6		
49	262863	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20LTS	UNIDADE		6		
50	262864	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 5LTS	UNIDADE		10		
51	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM	UNIDADE		8		
52	276243	TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA LARGURA 1,20 MT.	METRO		40		
53	276241	VALVULA DE SEGURANCA PARA PANELA DE PRESSAO 10 LTS	UNIDADE		36		
54	276242	VALVULA DE SEGURANCA PARA PANELA DE PRESSAO 15 LTS	UNIDADE		36		
55	260161	VALVULA DE SEGURANCA PARA PANELA DE PRESSAO 7,5LTS	UNIDADE		36		

TOTAL LOTE

LOTE 9 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZ PARA SECR
DE ASSIST SOCIAL PBV REORDENAMENTO PETI

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		1000		
2	6656	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65% GEL 500GR	UNIDADE		280		
3	256906	ALGODAO HIDROFILO 50GR	UNIDADE		20		
4	9752	AMACIANTE 2LT	UNIDADE		120		
5	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE		24		
6	12132	BACIA PLASTICA 10LTS	UNIDADE		6		
7	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMPA	UNIDADE		10		
8	8588	BACIA PLASTICA 40 LTS C/ TAMPA	UNIDADE		10		
9	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMPA	UNIDADE		10		
10	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS	UNIDADE		28		
11	7139	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA (PAR)	PAR		12		
12	276104	CERA LIQUIDA INCOLOR EMBALAGEM C/ 750ML	UNIDADE		480		
13	276105	CERA LIQUIDA VERDE EMBALAGEM C/ 750ML	UNIDADE		260		
14	15612	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 50LTS	UNIDADE		6		
15	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE		600		
16	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE		240		
17	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE		800		
18	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE		24		
19	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		18		
20	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE		460		
21	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE		370		
22	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE		800		
23	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE		340		
24	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE		430		
25	24202	LIMPADOR DE VIDRO 500ML	UNIDADE		260		
26	276107	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML	UNIDADE		260		
27	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE		380		
28	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE		180		
29	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P	PAR		12		
30	20988	LUVA DESCARTAVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE		10		

31	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE		120		
32	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE		18		
33	9679	PALHA DE ACO NR 1	UNIDADE		72		
34	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE		180		
35	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM	UNIDADE		180		
36	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE		1260		
37	14122	PAPEL TOALHA C/ 02 UN	PACOTE		60		
38	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE	UNIDADE		270		
39	276127	PORTA SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		10		
40	276126	PORTA SABAO, DETERGENTE E ESPONJA	UNIDADE		6		
41	7092	RASTELO DE METAL C/ CABO PARA GRAMA	UNIDADE		48		
42	6602	RASTELO PLASTICO COM CABO PARA GRAMA	UNIDADE		120		
43	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE		96		
44	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		180		
45	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		900		
46	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE		220		
47	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		780		
48	14788	SACO DE LIXO 15LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		360		
49	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		380		
50	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		480		
51	13720	SACO PAPEL PIPOCA C / 50	UNIDADE		240		
52	268447	SACO PLASTICO 12X22 P/ CACHORRO QUENTE PCTE C/100	PACOTE		120		
53	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE		24		
54	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE		150		
55	257193	TOUCA DESCARTAVEL TNT PACOTE C/ 100 UN	PACOTE		24		
56	276130	VARAL DE ACO 15 METROS	UNIDADE		6		
57	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		126		
58	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE		84		
59	13959	VASSOURA PARA FORRO	UNIDADE		12		
						TOTAL LOTE	

LOTE 10 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO COPA E COZINHA PARA SECR DE ASSIST SOCIAL CREAS PPMC

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12679	ABRIDOR DE LATAS	UNIDADE		6		
2	12132	BACIA PLASTICA 10LTS	UNIDADE		6		
3	259344	BANDEJA PLASTICA BRANCA TAM APROXIMADO 20x30CM	UNIDADE		6		
4	262774	CAIXA DE ISOPOR 170LTS COM DRENO	UNIDADE		2		
5	260146	CAIXA DE ISOPOR 50LTS COM DRENO	UNIDADE		3		
6	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT	UNIDADE		2		
7	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE	UNIDADE		30		
8	262770	COLHER EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE		2		
9	7203	COLHER INOX (SOPA) CABO PLASTICO	UNIDADE		24		
10	12865	COLHER INOX P/ ARROZ APROXIMADAMENTE 31CM	UNIDADE		2		
11	260152	COLHER PLASTICO DESCARTAVEL P/ REFEICAO CAIXA C/ 1000 UNIDADES	CAIXA		2		
12	7216	COPO DE VIDRO COMUM, CAPACIDADE APROXIMADA 300ML	UNIDADE		24		
13	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		500		
14	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		150		
15	13165	COPO PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 310ML	UNIDADE		12		
16	276233	CUZCUZEIRA INOX 16CM	UNIDADE		2		
17	256428	ESCUMADEIRA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE		2		
18	15444	FACA DE MESA INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO	UNIDADE		12		
19	7206	FACA PARA PAO EM INOX 7", CABO EM POLIETILENO	UNIDADE		6		
20	15610	FACA PEIXEIRA CABO DE MADEIRA	UNIDADE		6		
21	14422	FILME PVC 28CM X 30MTS	UNIDADE		24		
22	273936	FORMA DE ALUMINIO REDONDA 30CM	UNIDADE		4		
23	260154	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 30CM	UNIDADE		4		
24	260153	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 50CM	UNIDADE		4		
25	22296	FOSFORO PACOTE COM 10 CX	PACOTE		10		
26	262833	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO APROXIMADO 22CM	UNIDADE		2		
27	259342	FUNIL PLASTICO	UNIDADE		3		
28	18901	GARFO INOX CABO PLASTICO	UNIDADE		24		
29	262854	GARFO PLASTICO DESCARTAVEL P/ REFEICAO CAIXA C/ 1000 UNIDADES	CAIXA		2		

30	276234	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, COM PULSADOR, CAPACIDADE 2 LT	UNIDADE		4		
31	262652	GARRAFA TERMICO, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 9LT	UNIDADE		2		
32	10433	ISQUEIRO	UNIDADE		20		
33	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT	UNIDADE		6		
34	12491	JOGO 5 PECAS DE POTES PLASTICOS COM TAMPA PARA MANTIMENTOS	UNIDADE		2		
35	262885	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 28CM COM TAMPA	UNIDADE		2		
36	256426	PANELA DE PRESSAO 4,5LTS	UNIDADE		2		
37	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT	UNIDADE		40		
38	7202	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX	UNIDADE		5		
39	9254	PRATO DESCARTAVEL 21CM PACOTE C/10	PACOTE		200		
40	13285	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, COMPLETAMENTE LISO COM APROXIMADAMENTE 22CM DE DIAMETRO E 3,2CM DE ALTURA	UNIDADE		24		
41	12700	RALADOR 4 FACES EM ACO INOX	UNIDADE		2		
42	262863	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20LTS	UNIDADE		6		
43	262864	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 5LTS	UNIDADE		6		
44	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM	UNIDADE		6		
45	276243	TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA LARGURA 1,20 MT.	METRO		12		
46	276235	VALVULA DE SEGURANCA PARA PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS	UNIDADE		16		
47	260143	XICARA DE LOUCA C/ PIRES PARA CAFE	UNIDADE		12		
TOTAL LOTE							

LOTE 11 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECR DE ASSIST SOCIAL CREAS PPMC

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR	PACOTE		280		
2	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		440		
3	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR	PACOTE		380		
4	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR	PACOTE		100		
5	6936	BATATA PALHA 400GR	PACOTE		100		
6	264101	BEBIDA A BASE DE SOJA, 0% GORDURAS TRANS, EMBALAGEM TETRA PAK 1LT (DIVERSOS SABORES)	UNIDADE		60		

7	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		260		
8	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		360		
9	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)	PACOTE		330		
10	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG	KILO		60		
11	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO		120		
12	9889	BOMBOM PACOTE C/ 1KL	PACOTE		60		
13	275649	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VACUO, PACOTE C/ 500GR.	PACOTE		320		
14	9571	CANELA EM PO 10GR	UNIDADE		60		
15	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		240		
16	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		220		
17	22236	COCO RALADO 100GR	PACOTE		160		
18	11889	CRAVO 8GR	PACOTE		60		
19	14867	CREME DE LEITE 300GR	UNIDADE		260		
20	22247	DOCE DE LEITE 400GR	UNIDADE		220		
21	9887	ERVILHA ENLATADA 300GR	UNIDADE		200		
22	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE		220		
23	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE		280		
24	256871	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO P/ PAO 10GR	UNIDADE		180		
25	22282	FERMENTO EM PO QUIMICO 100GR	UNIDADE		180		
26	9249	GELO EM BARRA PESO APROXIMADO 10KG	BARRA		50		
27	14331	LEITE CONDENSADO 300GR	UNIDADE		240		
28	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR	PACOTE		1200		
29	22243	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PAK 1LT	UNIDADE		300		
30	24175	LINGUICA CALABRESA KG	KILO		200		
31	275650	MARGARINA, COM SAL, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 75% A 80% LIPIDIOS, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	UNIDADE		134		
32	14380	MILHO CANJICA BRANCO TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE		240		
33	22246	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE		180		
34	24177	MILHO VERDE ENLATADO 300GR	UNIDADE		240		
35	14332	MORTADELA KG	KILO		150		
36	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		440		
37	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA		260		
38	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO		120		

39	23979	PAO FRANCES KG	KILO		60		
40	9890	PAO PARA CACHORRO QUENTE KG	KILO		60		
41	24211	PIRULITOS SORTIDOS PACOTE C/ 700GR	PACOTE		108		
42	255567	POLPA DE FRUTA 100GR (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE		3700		
43	10366	PRESUNTO KG	KILO		90		
44	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO		90		
45	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE		270		
46	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		80		
47	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE		120		
48	9886	SALSICHA GRANEL KG	KILO		180		
49	22262	SUCO EM PO INDUSTRIALIZADO PACOTE C/ 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINA C (DIVERSOS SABORES)	PACOTE		150		
50	14070	SUCO NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRA PAK 1LT (DIVERSOS SABORES)	UNIDADE		60		
51	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE		72		
52	21881	TEMPERO EM PO 60GR (DIVERSOS SABORES)	PACOTE		300		
53	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		380		
TOTAL LOTE							

LOTE 12 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO COPA E COZINHA PARA SECR DE ASSIST SOCIAL CASA RETAGUARDA

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12679	ABRIDOR DE LATAS	UNIDADE		4		
2	276252	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA	UNIDADE		24		
3	257306	BORRACHA P/ PANEIA DE PRESSAO 4,5LTS	UNIDADE		24		
4	276236	BORRACHA P/ PANEIA DE PRESSAO 7LTS	UNIDADE		24		
5	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT	UNIDADE		4		
6	276253	CHUPETA COM BICO DE SILICONE	UNIDADE		24		
7	276187	CHUPETA COM BICO DE SILICONE FASE I INDICADA PARA BEBE RECEM NASCIDO	UNIDADE		12		
8	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE	UNIDADE		12		
9	259356	COLHER DE MADEIRA CABO APROXIMADO 60CM	UNIDADE		18		
10	7203	COLHER INOX (SOPA) CABO PLASTICO	UNIDADE		24		
11	12865	COLHER INOX P/ ARROZ APROXIMADAMENTE 31CM	UNIDADE		4		
12	7734	CONCHA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE		4		
13	7216	COPO DE VIDRO COMUM, CAPACIDADE APROXIMADA 300ML	UNIDADE		24		
14	13165	COPO PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 310ML	UNIDADE		24		

15	276254	COPO PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA E CANUDO, CAPACIDADE APROXIMADA 310ML	UNIDADE		12		
16	12701	ESCORREDOR PLASTICO PARA MACARRAO	UNIDADE		6		
17	256428	ESCUMADEIRA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE		4		
18	15444	FACA DE MESA INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO	UNIDADE		24		
19	7206	FACA PARA PAO EM INOX 7", CABO EM POLIETILENO	UNIDADE		6		
20	15610	FACA PEIXEIRA CABO DE MADEIRA	UNIDADE		12		
21	14422	FILME PVC 28CM X 30MTS	UNIDADE		36		
22	260154	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 30CM	UNIDADE		4		
23	260153	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 50CM	UNIDADE		4		
24	22296	FOSFORO PACOTE COM 10 CX	PACOTE		18		
25	262833	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO APROXIMADO 22CM	UNIDADE		4		
26	18901	GARFO INOX CABO PLASTICO	UNIDADE		24		
27	7907	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 1LT	UNIDADE		6		
28	10433	ISQUEIRO	UNIDADE		24		
29	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT	UNIDADE		12		
30	12491	JOGO 5 PECAS DE POTES PLASTICOS COM TAMPA PARA MANTIMENTOS	UNIDADE		4		
31	276255	MAMADEIRA COM BICO DE SILICONE	UNIDADE		24		
32	262878	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 20CM COM TAMPA	UNIDADE		2		
33	262884	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 26CM COM TAMPA	UNIDADE		2		
34	262885	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 28CM COM TAMPA	UNIDADE		2		
35	256426	PANELA DE PRESSAO 4,5LTS	UNIDADE		2		
36	12707	PANELA DE PRESSAO 7LTS	UNIDADE		2		
37	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT	UNIDADE		24		
38	276256	PEDRA PARA AMOLAR FACA	UNIDADE		6		
39	7202	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX	UNIDADE		2		
40	15438	PENEIRA PLASTICA C/ CABO TAMANHO APROXIMADO 25CM	UNIDADE		6		
41	13285	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, COMPLETAMENTE LISO COM APROXIMADAMENTE 22CM DE DIAMETRO E 3,2CM DE ALTURA	UNIDADE		24		
42	12700	RALADOR 4 FACES EM ACO INOX	UNIDADE		6		
43	262863	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20LTS	UNIDADE		4		
44	262864	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 5LTS	UNIDADE		8		

45	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM	UNIDADE		8		
46	276243	TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA LARGURA 1,20 MT.	METRO		10		
47	276235	VALVULA DE SEGURANCA PARA PAINELA DE PRESSAO 4,5 LTS	UNIDADE		24		
48	260161	VALVULA DE SEGURANCA PARA PAINELA DE PRESSAO 7,5LTS	UNIDADE		24		
49	276257	VELA PACOTE COM 06 UNIDADES	UNIDADE		12		
50	260143	XICARA DE LOUCA C/ PIRES PARA CAFE	UNIDADE		6		
TOTAL LOTE							

LOTE 13 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA SECR DE ASSIST SOCIAL CASA RETAGUARDA

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	22380	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS PACOTE C/ 8 UNIDADE	PACOTE		100		
2	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		520		
3	6656	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65% GEL 500GR	UNIDADE		100		
4	256906	ALGODAO HIDROFILO 50GR	UNIDADE		60		
5	9752	AMACIANTE 2LT	UNIDADE		280		
6	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE		12		
7	24179	BACIA PLASTICA 20LTS	UNIDADE		6		
8	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS	UNIDADE		12		
9	13178	CESTO P/ LIXO PEQUENO S/ TAMPA	UNIDADE		18		
10	10651	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 100LTS	UNIDADE		3		
11	15447	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 10LTS	UNIDADE		3		
12	15612	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 50LTS	UNIDADE		3		
13	276218	CHINELO DE DEDO COM TIRA DE BORRACHA MACIA NUMERACAO 25/26	PAR		6		
14	276219	CHINELO DE DEDO COM TIRA DE BORRACHA MACIA NUMERACAO 27/28	PAR		6		
15	276220	CHINELO DE DEDO COM TIRA DE BORRACHA MACIA NUMERACAO 29/30	PAR		6		
16	276221	CHINELO DE DEDO COM TIRA DE BORRACHA MACIA NUMERACAO 31/32	PAR		6		
17	276222	CHINELO DE DEDO COM TIRA DE BORRACHA MACIA NUMERACAO 33/34	PAR		6		
18	276223	CHINELO DE DEDO COM TIRA DE BORRACHA MACIA NUMERACAO 35/36	PAR		6		

19	276224	CHINELO DE DEDO COM TIRA DE BORRACHA MACIA NUMERACAO 37/38	PAR		6		
20	8443	COLONIA INFANTIL 200ML	UNIDADE		100		
21	13275	CONDICIONADOR PARA CABELOS 350GR	UNIDADE		100		
22	14412	CREME DE PENTEAR 300ML	UNIDADE		60		
23	15071	CREME DENTAL 90GR	UNIDADE		120		
24	276225	CREME DENTAL INFANTIL EMBALAGEM COM 50GR	UNIDADE		80		
25	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE		420		
26	13277	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON 70ML	UNIDADE		60		
27	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE		120		
28	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE		320		
29	276226	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS.	UNIDADE		30		
30	13725	ESCOVA DENTAL MEDIA	UNIDADE		12		
31	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE		12		
32	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		6		
33	276227	ESPONJA DE BANHO DUPLA ACO (MASSAGEIA A PELE E RETIRA AS CELULAS MORTAS)	UNIDADE		80		
34	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE		180		
35	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE		180		
36	276228	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G, PACOTE COM 28 UNIDADES	PACOTE		220		
37	276229	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M, PACOTE COM 32 UNIDADES	PACOTE		260		
38	276189	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P, PACOTE COM 36 UNIDADES	PACOTE		180		
39	276230	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO XG, PACOTE COM 24 UNIDADES	PACOTE		90		
40	276231	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO XXG, PACOTE COM 18 UNIDADES	PACOTE		60		
41	14913	HASTES FLEXIVEIS COM ALGODAO NAS PONTAS CAIXA COM 150 UNIDADES	UNIDADE		36		
42	276194	LENCO UMIDECIDO PARA RECEM NASCIDO EMBALAGEM COM 48 UNIDADES.	UNIDADE		90		
43	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE		160		
44	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE		180		
45	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE		100		
46	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE		60		
47	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE		6		
48	276200	PALITO DE DENTE EMBALAGEM C/ 200 UNIDADE	UNIDADE		20		

49	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE		75		
50	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM	UNIDADE		75		
51	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE		280		
52	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE	UNIDADE		180		
53	14830	PENTE PLASTICO FINO COM CABO	UNIDADE		6		
54	276127	PORTA SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		2		
55	276126	PORTA SABAO, DETERGENTE E ESPONJA	UNIDADE		2		
56	262881	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA COM 12 UNIDADES	UNIDADE		36		
57	6602	RASTELO PLASTICO COM CABO PARA GRAMA	UNIDADE		24		
58	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE		48		
59	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		180		
60	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		600		
61	276207	SABONETE INFANTIL GLICERINADO 90GR	UNIDADE		180		
62	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE		260		
63	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		420		
64	14788	SACO DE LIXO 15LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		280		
65	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		120		
66	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		120		
67	276232	SHAMPOO INFANTIL EMBALAGEM COM 250ML.	UNIDADE		90		
68	13502	SHAMPOO PARA CABELOS 350ML	UNIDADE		120		
69	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE		12		
70	276211	TALCO INFANTIL EMBALAGEM COM 200GR.	UNIDADE		90		
71	23773	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 86X1,50CM	UNIDADE		36		
72	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE		36		
73	276130	VARAL DE ACO 15 METROS	UNIDADE		4		
74	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		48		
75	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE		48		
						TOTAL LOTE	

LOTE 14 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA SECR DE ASSIST SOCIAL PAIF

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
-----	------	-----------	-----	-------	-----	------------	-------------

1	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		420		
2	6656	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65% GEL 500GR	UNIDADE		130		
3	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT	UNIDADE		6		
4	256906	ALGODAO HIDROFILO 50GR	UNIDADE		10		
5	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE		12		
6	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMPA	UNIDADE		10		
7	8588	BACIA PLASTICA 40 LTS C/ TAMPA	UNIDADE		10		
8	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMPA	UNIDADE		6		
9	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS	UNIDADE		18		
10	276184	BANHEIRA PLASTICA SEM SUPORTE PARA BEBES, CAPACIDADE MAXIMA 20 LITROS, VALVULA PARA RETIRAR AGUA E SABONETEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (19X45X75CM)	UNIDADE		2		
11	7139	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA (PAR)	PAR		12		
12	276104	CERA LIQUIDA INCOLOR EMBALAGEM C/ 750ML	UNIDADE		120		
13	276105	CERA LIQUIDA VERDE EMBALAGEM C/ 750ML	UNIDADE		120		
14	15612	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 50LTS	UNIDADE		6		
15	276187	CHUPETA COM BICO DE SILICONE FASE I INDICADA PARA BEBE RECEM NASCIDO	UNIDADE		2		
16	276190	CONDICIONADOR CREME RINSE EMBALAGEM COM 400ML	UNIDADE		20		
17	255734	CORTADOR DE UNHA PEQUENO EM ACO INOX			2		
18	276191	CREME CONTRA ASSADURAS DE BEBE EMBALAGEM 135GR	UNIDADE		2		
19	276188	CREME DE PENTEAR SEM SILICONE EMBALAGEM COM 1KG	UNIDADE		5		
20	276192	CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS DE BEBE EMBALAGEM 135GR	UNIDADE		2		
21	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE		300		
22	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE		160		
23	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE		360		
24	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE		12		
25	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		12		
26	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE		120		
27	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE		160		
28	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE		150		
29	276189	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P, PACOTE COM 36 UNIDADES	PACOTE		8		

30	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE		160		
31	14913	HASTES FLEXIVEIS COM ALGODAO NAS PONTAS CAIXA COM 150 UNIDADES	UNIDADE		2		
32	276193	KIT ESCOVA E PENTE DE CABELO EM POLIPROPILENO E NYLON PARA RECEM NASCIDO, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE DE CADA.	UNIDADE		2		
33	276194	LENCO UMIDECIDO PARA RECEM NASCIDO EMBALAGEM COM 48 UNIDADES.	UNIDADE		2		
34	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE		260		
35	24202	LIMPADOR DE VIDRO 500ML	UNIDADE		260		
36	276195	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML	UNIDADE		120		
37	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE		260		
38	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE		120		
39	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P	PAR		12		
40	276196	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL MULTIOSO 100% POLIETILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE		6		
41	276197	MASSAGEADOR PARA HIGIENIZACAO BUCAL INDICADA PARA BEBES CONFECCIONADO COM MATERIAL ANTI ALERGICO E ATOXICO, 3X9X15CM	UNIDADE		2		
42	276198	MORDEDOR PLASTICO PARA BEBE	UNIDADE		2		
43	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE		36		
44	276199	OLEO HIDRATANTE PARA BEBE	UNIDADE		2		
45	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE		12		
46	9679	PALHA DE ACO NR 1	UNIDADE		36		
47	276200	PALITO DE DENTE EMBALAGEM C/ 200 UNIDADE	UNIDADE		10		
48	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE		120		
49	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM	UNIDADE		90		
50	276201	PANO PARA LIMPEZA LEVE PACOTE COM 05 UNIDADES MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X33CM.	PACOTE		6		
51	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE		320		
52	14122	PAPEL TOALHA C/ 02 UN	PACOTE		60		
53	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE	UNIDADE		180		
54	276127	PORTA SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		3		
55	276126	PORTA SABAO, DETERGENTE E ESPONJA	UNIDADE		2		
56	276206	PRESILHA PARA FIXAR CHUPETA A ROUPA DO BEBE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E COLORIDA COM TINTA ATOXICA.	UNIDADE		2		
57	6602	RASTELO PLASTICO COM CABO PARA GRAMA	UNIDADE		60		

58	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE		60		
59	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		90		
60	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		240		
61	276207	SABONETE INFANTIL GLICERINADO 90GR	UNIDADE		2		
62	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE		120		
63	276208	SABONETEIRA DE PLASTICO INFANTIL	UNIDADE		2		
64	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		360		
65	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		200		
66	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		280		
67	276209	SHAMPOO PARA BEBE INDICADO A APRTIR DO NASCIMENTO EMBALAGEM COM 200ML.	UNIDADE		2		
68	13502	SHAMPOO PARA CABELOS 350ML	UNIDADE		20		
69	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE		12		
70	276211	TALCO INFANTIL EMBALAGEM COM 200GR.	UNIDADE		27		
71	276212	TESOURA PARA CORTAR UNHA EM ACO (INOX)	UNIDADE		2		
72	276214	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 90X70CM COM CAPUZ DE TECIDO	UNIDADE		2		
73	276216	TOALHA DE BOCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 47X28CM CONFECCIONADA EM FELPA MACIA	UNIDADE		6		
74	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE		105		
75	257193	TOUCA DESCARTAVEL TNT PACOTE C/ 100 UN	PACOTE		12		
76	276130	VARAL DE ACO 15 METROS	UNIDADE		6		
77	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		90		
78	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE		60		
79	13959	VASSOURA PARA FORRO	UNIDADE		12		
TOTAL LOTE							

LOTE 15 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECR DE ASSIST SOCIAL IGD

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	24014	AGUA MINERAL S/ GAS 500 ML	UNIDADE		12000		
2	14415	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		120		
3	10426	ALHO KG	KILO		12		
4	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE		72		

5	275656	AZEITONA SEM CAROCO PICADA POTE COM 2 KG	UNIDADE		60		
6	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO		100		
7	14844	CALDO DE GALINHA 21GR	UNIDADE		6		
8	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO		180		
9	275657	CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA KG	KILO		60		
10	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		
11	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		
12	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		72		
13	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DEMAIS	PACOTE		24		
14	15166	ERVILHA ENLATADA 3,1 KG	UNIDADE		24		
15	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE		12		
16	275658	FAROFA PRONTA TEMPERADA TRADICIONAL PACOTE COM 250GR	UNIDADE		6		
17	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO		612		
18	9249	GELO EM BARRA PESO APROXIMADO 10KG	BARRA		120		
19	275653	MACARRAO INSTANTANEO SABORES VARIADOS PACOTE COM 85GR.	PACOTE		60		
20	15168	MILHO VERDE ENLATADO 3,1 KG	UNIDADE		24		
21	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		72		
22	22381	OREGANO EMBALAGEM COM 100GR	UNIDADE		6		
23	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO		100		
24	23979	PAO FRANCES KG	KILO		100		
25	10366	PRESUNTO KG	KILO		20		
26	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO		20		
27	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE		1400		
28	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		162		
29	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		18		
30	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE		100		
31	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE		12		
32	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		140		
33	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE		24		
TOTAL LOTE							

LOTE 16 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA SECR DE ASSIST SOCIAL GABINETE

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
-----	------	-----------	-----	-------	-----	------------	-------------

1	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		120		
2	6656	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65% GEL 500GR	UNIDADE		36		
3	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS	UNIDADE		12		
4	20987	CERA LIQUIDA 750ML	UNIDADE		240		
5	15612	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 50LTS	UNIDADE		6		
6	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE		240		
7	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE		60		
8	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE		96		
9	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE		12		
10	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		12		
11	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE		60		
12	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE		60		
13	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE		120		
14	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE		90		
15	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE		90		
16	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P	PAR		6		
17	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE		120		
18	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE		6		
19	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE		90		
20	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE		160		
21	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE	UNIDADE		160		
22	6602	RASTELO PLASTICO COM CABO PARA GRAMA	UNIDADE		12		
23	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE		36		
24	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		36		
25	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		90		
26	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE		90		
27	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		120		
28	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		60		
29	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		90		
30	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE		36		

31	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		36		
32	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE		24		
TOTAL LOTE							

**LOTE 17 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA
SECRETARIA DE ASSIS SOCIAL CASA APOIO RURAL**

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		160		
2	6656	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65% GEL 500GR	UNIDADE		60		
3	8588	BACIA PLASTICA 40 LTS C/ TAMPA	UNIDADE		6		
4	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMPA	UNIDADE		4		
5	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS	UNIDADE		10		
6	7139	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA (PAR)	PAR		6		
7	276105	CERA LIQUIDA VERDE EMBALAGEM C/ 750ML	UNIDADE		96		
8	15447	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 10LTS	UNIDADE		12		
9	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE		160		
10	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE		60		
11	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE		160		
12	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE		12		
13	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		12		
14	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE		140		
15	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE		120		
16	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE		24		
17	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M	PAR		12		
18	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P	PAR		12		
19	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE		48		
20	22314	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL METALICO	UNIDADE		6		
21	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE		12		
22	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE		32		
23	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE	UNIDADE		160		
24	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE		24		
25	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		60		
26	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		120		
27	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE		24		

28	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		100		
29	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		60		
30	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		60		
31	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		24		
32	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE		24		
33	13959	VASSOURA PARA FORRO	UNIDADE		6		
TOTAL LOTE							

LOTE 18 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECRETARIA DE ASSIS SOCIAL PBV REORDENAMENTO PETI

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	UNIDADE		890		
2	14501	ABOBORA CABOTIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		370		
3	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR	PACOTE		590		
4	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		780		
5	257542	ADOCANTE LIQUIDO 100ML	UNIDADE		120		
6	7732	AGUA MINERAL SEM GAS 300ML COPO	UNIDADE		2320		
7	14415	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		810		
8	10426	ALHO KG	KILO		125		
9	275740	AMEIXA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		100		
10	256458	AMENDOIM PACOTE C/ 500GR	PACOTE		130		
11	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR	PACOTE		120		
12	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE		642		
13	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR	PACOTE		130		
14	9651	BANANA DA TERRA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		390		
15	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		2090		
16	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		650		
17	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		416		

18	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		1060		
19	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		1060		
20	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)	PACOTE		720		
21	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG	KILO		786		
22	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO		616		
23	9889	BOMBOM PACOTE C/ 1KL	PACOTE		216		
24	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR	PACOTE		560		
25	268179	CALDO DE CARNE 126GR C/ 12 TABLETES	UNIDADE		360		
26	256867	CALDO DE GALINHA 126GR C/ 12 TABLETES	UNIDADE		360		
27	9571	CANELA EM PO 10GR	UNIDADE		510		
28	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO		1120		
29	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO		1120		
30	275741	CARNE BOVINA TIPO PATINHO KG (BIFE)	KILO		440		
31	13688	CARNE SUINA PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, KG	KILO		926		
32	275796	CATCHUP TRADICIONAL EMBALAGEM COM 3,5KG	CAIXA		36		
33	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		632		
34	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		336		
35	275652	CHA DE CAMOMILA SACHE 10GRS CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA		720		
36	275898	CHA DE ERVA SACHE 10GRS CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA		2480		
37	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE		480		
38	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		390		
39	8438	CHOCOLATE GRANULADO 180GR	PACOTE		94		
40	22236	COCO RALADO 100GR	PACOTE		860		
41	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DEMAIS	PACOTE		130		
42	256247	COUVE (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		100		
43	11889	CRAVO 8GR	PACOTE		462		
44	14867	CREME DE LEITE 300GR	UNIDADE		416		
45	6931	CUSCUZ TRADICIONAL PACOTE C/ 500GR	PACOTE		360		
46	22247	DOCE DE LEITE 400GR	UNIDADE		384		
47	275901	ERVA DOCE EMBALAGEM 40GR	UNIDADE		180		
48	15166	ERVILHA ENLATADA 3,1 KG	UNIDADE		110		
49	9887	ERVILHA ENLATADA 300GR	UNIDADE		50		

50	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE		398		
51	22287	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE		460		
52	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE		400		
53	275658	FAROFA PRONTA TEMPERADA TRADICIONAL PACOTE COM 250GR	UNIDADE		60		
54	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG	PACOTE		642		
55	256871	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO P/ PAO 10GR	UNIDADE		240		
56	22282	FERMENTO EM PO QUIMICO 100GR	UNIDADE		260		
57	9643	FIGADO BOVINO KG	KILO		525		
58	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO		2330		
59	24174	FUBA DE MILHO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		240		
60	9249	GELO EM BARRA PESO APROXIMADO 10KG	BARRA		100		
61	15624	GENGIBRE EM RAIZ KG	KILO		20		
62	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		1640		
63	14331	LEITE CONDENSADO 300GR	UNIDADE		810		
64	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR	PACOTE		2520		
65	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO		1136		
66	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		2160		
67	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE		760		
68	275653	MACARRAO INSTANTANEO SABORES VARIADOS PACOTE COM 85GR.	PACOTE		180		
69	22280	MACARRAO PARAFUSO VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE		630		
70	14841	MAIONESE, 0% GORDURA TRANS, POTE COM 500 GR.	UNIDADE		270		
71	257668	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		1036		
72	6937	MANDIOCA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		860		
73	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE		265		
74	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		3550		
75	6934	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		1188		
76	14380	MILHO CANJICA BRANCO TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE		752		
77	22246	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE		360		

78	15168	MILHO VERDE ENLATADO 3,1 KG	UNIDADE		110		
79	24177	MILHO VERDE ENLATADO 300GR	UNIDADE		50		
80	256425	MOLHO DE TOMATE 340GR	UNIDADE		98		
81	8439	MORANGO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		100		
82	14332	MORTADELA KG	KILO		180		
83	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		786		
84	9574	OREGANO EMBALAGEM 5GR	UNIDADE		88		
85	22381	OREGANO EMBALAGEM COM 100GR	UNIDADE		250		
86	14334	OVO DE PASCOA DE CHOCOLATE NUMERO 17	UNIDADE		1400		
87	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA		264		
88	264104	PANETONE TRADICIONAL 500GR	UNIDADE		1400		
89	275899	PAO DE FORMA FATIADO PCT COM APROXIMADAMENTE 500 GR	UNIDADE		160		
90	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO		660		
91	23979	PAO FRANCES KG	KILO		2980		
92	12085	PEPINO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		440		
93	275900	PESSEGO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		100		
94	12733	PIMENTA DO REINO MOIDA 30GR	UNIDADE		170		
95	21608	PIMENTAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		190		
96	24211	PIRULITOS SORTIDOS PACOTE C/ 700GR	PACOTE		110		
97	255567	POLPA DE FRUTA 100GR (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE		11800		
98	13814	POLVILHO DOCE PACOTE C/ 1KG	PACOTE		480		
99	10366	PRESUNTO KG	KILO		150		
100	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO		150		
101	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE		2540		
102	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		610		
103	257540	RUCULA (MACO 400GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		360		
104	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		174		
105	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE		830		
106	9886	SALSICHA GRANEL KG	KILO		810		
107	9662	SARDINHA ENLATADA 250GR	UNIDADE		560		
108	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE		200		
109	21881	TEMPERO EM PO 60GR (DIVERSOS SABORES)	PACOTE		450		
110	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		840		
111	7131	UVA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		430		
112	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE		222		

TOTAL LOTE

LOTE 19 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA
SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL PPMC

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		420		
2	6656	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65% GEL 500GR	UNIDADE		90		
3	9752	AMACIANTE 2LT	UNIDADE		60		
4	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE		9		
5	12132	BACIA PLASTICA 10LTS	UNIDADE		6		
6	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMPA	UNIDADE		10		
7	8588	BACIA PLASTICA 40 LTS C/ TAMPA	UNIDADE		6		
8	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMPA	UNIDADE		5		
9	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS	UNIDADE		10		
10	276104	CERA LIQUIDA INCOLOR EMBALAGEM C/ 750ML	UNIDADE		360		
11	276105	CERA LIQUIDA VERDE EMBALAGEM C/ 750ML	UNIDADE		140		
12	15612	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 50LTS	UNIDADE		6		
13	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE		500		
14	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE		60		
15	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE		420		
16	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE		12		
17	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		10		
18	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE		140		
19	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE		180		
20	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE		60		
21	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE		120		
22	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE		120		
23	24202	LIMPADOR DE VIDRO 500ML	UNIDADE		120		
24	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE		120		
25	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE		60		
26	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P	PAR		8		
27	20988	LUVA DESCARTAVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE		6		
28	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE		60		
29	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE		6		

30	9679	PALHA DE ACO NR 1	UNIDADE		36		
31	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE		60		
32	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM	UNIDADE		90		
33	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE		420		
34	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE	UNIDADE		400		
35	276127	PORTA SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		3		
36	276126	PORTA SABAO, DETERGENTE E ESPONJA	UNIDADE		2		
37	7092	RASTELO DE METAL C/ CABO PARA GRAMA	UNIDADE		24		
38	6602	RASTELO PLASTICO COM CABO PARA GRAMA	UNIDADE		60		
39	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE		36		
40	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		60		
41	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		160		
42	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE		90		
43	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		240		
44	14788	SACO DE LIXO 15LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		60		
45	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		180		
46	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		100		
47	13720	SACO PAPEL PIPOCA C / 50	UNIDADE		10		
48	268447	SACO PLASTICO 12X22 P/ CACHORRO QUENTE PCTE C/100	PACOTE		10		
49	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE		20		
50	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE		60		
51	257193	TOUCA DESCARTAVEL TNT PACOTE C/ 100 UN	PACOTE		20		
52	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		36		
53	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE		24		
						TOTAL LOTE	

LOTE 20 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL CASA RETAGUARDA

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	UNIDADE		240		
2	14501	ABOBORA CABOTIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		120		

3	7133	ABOBRINHA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		120		
4	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR	PACOTE		200		
5	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		240		
6	14415	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		144		
7	10426	ALHO KG	KILO		40		
8	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR	PACOTE		350		
9	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE		200		
10	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR	PACOTE		48		
11	9651	BANANA DA TERRA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		120		
12	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		650		
13	9648	BATATA DOCE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		120		
14	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		450		
15	256246	BERINGELA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		
16	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		120		
17	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		240		
18	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		240		
19	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)	PACOTE		160		
20	275649	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VACUO, PACOTE C/ 500GR.	PACOTE		180		
21	268179	CALDO DE CARNE 126GR C/ 12 TABLETES	UNIDADE		250		
22	256867	CALDO DE GALINHA 126GR C/ 12 TABLETES	UNIDADE		250		
23	9571	CANELA EM PO 10GR	UNIDADE		120		
24	24194	CANELA EM RAMA 10GR	PACOTE		120		
25	22226	CARNE BOVINA PALETA COM OSSO KG	KILO		240		
26	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO		320		
27	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO		320		
28	9450	CARNE BOVINA TIPO COSTELA KG	KILO		240		
29	16881	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO KG	KILO		240		
30	257669	CARNE BOVINA TIPO PATINHO KG	KILO		240		

31	13688	CARNE SUINA PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, KG	KILO		240		
32	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		180		
33	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		240		
34	15227	CEREAL PARA ALIMENTACAO INFANTIL A PARTIR DE 6 MESES 400GR	UNIDADE		240		
35	275652	CHA DE CAMOMILA SACHE 10GRS CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA		160		
36	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE		160		
37	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		160		
38	7169	CHUCHU KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		120		
39	22236	COCO RALADO 100GR	PACOTE		120		
40	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DEMAIS	PACOTE		25		
41	11889	CRAVO 8GR	PACOTE		120		
42	14867	CREME DE LEITE 300GR	UNIDADE		180		
43	6931	CUSCUZ TRADICIONAL PACOTE C/ 500GR	PACOTE		240		
44	22247	DOCE DE LEITE 400GR	UNIDADE		100		
45	13742	ERVA DOCE 10GR	UNIDADE		160		
46	9887	ERVILHA ENLATADA 300GR	UNIDADE		120		
47	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE		160		
48	13497	FARINHA DE MANDIOCA PUBA GRANEL KG, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS	KILO		80		
49	22287	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE		80		
50	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE		160		
51	21882	FARINHA LACTEA LATA 400GR	UNIDADE		240		
52	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG	PACOTE		160		
53	256871	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO P/ PAO 10GR	UNIDADE		120		
54	22282	FERMENTO EM PO QUIMICO 100GR	UNIDADE		120		
55	9643	FIGADO BOVINO KG	KILO		240		
56	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO		680		
57	24174	FUBA DE MILHO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		120		
58	15624	GENGIBRE EM RAIZ KG	KILO		12		
59	11896	GOIABADA 500GR	PACOTE		100		
60	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		600		

61	14331	LEITE CONDENSADO 300GR	UNIDADE		180		
62	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR	PACOTE		1000		
63	7397	LEITE EM PO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 6 MESES 400GR	UNIDADE		240		
64	15160	LEITE EM PO PARA CRIANCAS DE 0 A 6 MESES 400GR	UNIDADE		240		
65	22243	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PAK 1LT	UNIDADE		240		
66	257105	LIMAO KG	KILO		120		
67	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO		160		
68	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		320		
69	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE		320		
70	275653	MACARRAO INSTANTANEO SABORES VARIADOS PACOTE COM 85GR.	PACOTE		240		
71	14841	MAIONESE, 0% GORDURA TRANS, POTE COM 500 GR.	UNIDADE		120		
72	257668	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		180		
73	6937	MANDIOCA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		120		
74	275650	MARGARINA, COM SAL, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 75% A 80% LIPIDIOS, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	UNIDADE		60		
75	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		600		
76	6934	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		320		
77	14380	MILHO CANJICA BRANCO TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE		120		
78	22246	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE		120		
79	24177	MILHO VERDE ENLATADO 300GR	UNIDADE		160		
80	14332	MORTADELA KG	KILO		120		
81	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		320		
82	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA		240		
83	12085	PEPINO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		120		
84	12733	PIMENTA DO REINO MOIDA 30GR	UNIDADE		36		
85	21608	PIMENTAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		120		
86	24211	PIRULITOS SORTIDOS PACOTE C/ 700GR	PACOTE		48		
87	255567	POLPA DE FRUTA 100GR (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE		1500		
88	13814	POLVILHO DOCE PACOTE C/ 1KG	PACOTE		120		
89	10366	PRESUNTO KG	KILO		60		
90	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO		60		

91	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE		120		
92	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		120		
93	257540	RUCULA (MACO 400GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		120		
94	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		60		
95	9886	SALSICHA GRANEL KG	KILO		120		
96	9662	SARDINHA ENLATADA 250GR	UNIDADE		180		
97	22262	SUCO EM PO INDUSTRIALIZADO PACOTE C/ 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINA C (DIVERSOS SABORES)	PACOTE		120		
98	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE		60		
99	21881	TEMPERO EM PO 60GR (DIVERSOS SABORES)	PACOTE		240		
100	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		350		
101	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE		60		
TOTAL LOTE							

LOTE 21 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO COPA E COZINHA PARA SECR DE ASSIST SOCIAL PAIF

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12679	ABRIDOR DE LATAS	UNIDADE		6		
2	12132	BACIA PLASTICA 10LTS	UNIDADE		6		
3	259344	BANDEJA PLASTICA BRANCA TAM APROXIMADO 20x30CM	UNIDADE		6		
4	262774	CAIXA DE ISOPOR 170LTS COM DRENO	UNIDADE		1		
5	260146	CAIXA DE ISOPOR 50LTS COM DRENO	UNIDADE		3		
6	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT	UNIDADE		2		
7	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE	UNIDADE		36		
8	262770	COLHER EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE		10		
9	7203	COLHER INOX (SOPA) CABO PLASTICO	UNIDADE		24		
10	260152	COLHER PLASTICO DESCARTAVEL P/ REFEICAO CAIXA C/ 1000 UNIDADES	CAIXA		2		
11	7216	COPO DE VIDRO COMUM, CAPACIDADE APROXIMADA 300ML	UNIDADE		24		
12	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		600		
13	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		250		
14	256428	ESCUMADEIRA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE		2		
15	15444	FACA DE MESA INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO	UNIDADE		3		
16	7206	FACA PARA PAO EM INOX 7", CABO EM POLIETILENO	UNIDADE		6		

17	15610	FACA PEIXEIRA CABO DE MADEIRA	UNIDADE		6		
18	14422	FILME PVC 28CM X 30MTS	UNIDADE		24		
19	273936	FORMA DE ALUMINIO REDONDA 30CM	UNIDADE		4		
20	260154	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 30CM	UNIDADE		4		
21	260153	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 50CM	UNIDADE		4		
22	22296	FOSFORO PACOTE COM 10 CX	PACOTE		10		
23	259342	FUNIL PLASTICO	UNIDADE		3		
24	18901	GARFO INOX CABO PLASTICO	UNIDADE		24		
25	262854	GARFO PLASTICO DESCARTAVEL P/ REFEICAO CAIXA C/ 1000 UNIDADES	CAIXA		2		
26	276238	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, COM PULSADOR, CAPACIDADE 1 LT	UNIDADE		2		
27	276234	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, COM PULSADOR, CAPACIDADE 2 LT	UNIDADE		4		
28	262652	GARRAFA TERMICO, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 9LT	UNIDADE		2		
29	10433	ISQUEIRO	UNIDADE		20		
30	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT	UNIDADE		6		
31	12491	JOGO 5 PECAS DE POTES PLASTICOS COM TAMPA PARA MANTIMENTOS	UNIDADE		2		
32	276251	PANELA ANTIADERENTE DE ALUMINIO 28CM COM TAMPA	UNIDADE		2		
33	262885	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 28CM COM TAMPA	UNIDADE		2		
34	256426	PANELA DE PRESSAO 4,5LTS	UNIDADE		2		
35	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT	UNIDADE		24		
36	15594	POTE DE VIDRO C/ TAMPA TAMANHO APROXIMADO 267ML	UNIDADE		20		
37	9254	PRATO DESCARTAVEL 21CM PACOTE C/10	PACOTE		200		
38	13285	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, COMPLETAMENTE LISO COM APROXIMADAMENTE 22CM DE DIAMETRO E 3,2CM DE ALTURA	UNIDADE		12		
39	12700	RALADOR 4 FACES EM ACO INOX	UNIDADE		2		
40	262863	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20LTS	UNIDADE		6		
41	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM	UNIDADE		6		
42	276243	TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA LARGURA 1,20 MT.	METRO		12		
43	276235	VALVULA DE SEGURANCA PARA PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS	UNIDADE		16		
44	260143	XICARA DE LOUCA C/ PIRES PARA CAFE	UNIDADE		12		

TOTAL LOTE

--

LOTE 22 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECR DE
ASSIST SOCIAL PAIF

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		420		
2	7732	AGUA MINERAL SEM GAS 300ML COPO	UNIDADE		2400		
3	10426	ALHO KG	KILO		40		
4	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR	PACOTE		60		
5	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR	PACOTE		30		
6	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		420		
7	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		420		
8	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)	PACOTE		420		
9	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO		185		
10	9889	BOMBOM PACOTE C/ 1KL	PACOTE		40		
11	275649	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VACUO, PACOTE C/ 500GR.	PACOTE		420		
12	20976	CAMOMILA 15GR	PACOTE		240		
13	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO		8		
14	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		70		
15	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE		120		
16	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		50		
17	13742	ERVA DOCE 10GR	UNIDADE		240		
18	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE		240		
19	15284	GELEIA 230GR DIVERSOS SABORES	UNIDADE		160		
20	9249	GELO EM BARRA PESO APROXIMADO 10KG	BARRA		60		
21	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
22	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR	PACOTE		460		
23	257105	LIMAO KG	KILO		10		
24	257668	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
25	275650	MARGARINA, COM SAL, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 75% A 80% LIPIDIOS, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	UNIDADE		60		

26	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		400		
27	24177	MILHO VERDE ENLATADO 300GR	UNIDADE		90		
28	256425	MOLHO DE TOMATE 340GR	UNIDADE		160		
29	14332	MORTADELA KG	KILO		100		
30	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		480		
31	275739	OREGANO EMBALAGEM 100GR	UNIDADE		600		
32	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA		180		
33	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO		100		
34	8592	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG	KILO		115		
35	24211	PIRULITOS SORTIDOS PACOTE C/ 700GR	PACOTE		30		
36	255567	POLPA DE FRUTA 100GR (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE		3500		
37	10366	PRESUNTO KG	KILO		100		
38	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO		100		
39	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE		910		
40	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		30		
41	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE		320		
42	9886	SALSICHA GRANEL KG	KILO		100		
43	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE		30		
44	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		160		
45	7131	UVA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
TOTAL LOTE							

LOTE 23 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA SECR DE EDUCACAO

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		1200		
2	6656	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65% GEL 500GR	UNIDADE		20		
3	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT	UNIDADE		1200		
4	9752	AMACIANTE 2LT	UNIDADE		50		
5	12132	BACIA PLASTICA 10LTS	UNIDADE		60		
6	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMPA	UNIDADE		50		
7	24179	BACIA PLASTICA 20LTS	UNIDADE		40		
8	24180	BACIA PLASTICA 30LTS	UNIDADE		30		
9	8588	BACIA PLASTICA 40 LTS C/ TAMPA	UNIDADE		20		
10	24178	BACIA PLASTICA 40LTS	UNIDADE		10		
11	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMPA	UNIDADE		25		
12	7136	BALDE PLASTICO 50LTS COM TAMPA	UNIDADE		40		
13	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS	UNIDADE		60		

14	7137	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 20LTS	UNIDADE		60		
15	22382	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 30LTS	UNIDADE		60		
16	21774	BATERIA ALCALINA 9V	UNIDADE		10		
17	7139	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA (PAR)	PAR		50		
18	256864	BUCHA VEGETAL PARA BANHO	UNIDADE		500		
19	20987	CERA LIQUIDA 750ML	UNIDADE		1200		
20	13178	CESTO P/ LIXO PEQUENO S/ TAMPA	UNIDADE		200		
21	260147	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 100 LITROS	UNIDADE		40		
22	260148	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE		30		
23	10651	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 100LTS	UNIDADE		40		
24	15447	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 10LTS	UNIDADE		20		
25	15612	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 50LTS	UNIDADE		50		
26	13275	CONDICIONADOR PARA CABELOS 350GR	UNIDADE		1200		
27	14412	CREME DE PENTEAR 300ML	UNIDADE		1600		
28	15071	CREME DENTAL 90GR	UNIDADE		1600		
29	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE		2400		
30	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE		400		
31	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE		1600		
32	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE		40		
33	14796	ESCOVA PARA UNHAS EM PLASTICO COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		60		
34	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		50		
35	24195	ESPANADOR DE PO NR 40 APROX 65CM CONFECCIONADO COM PENA	UNIDADE		50		
36	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE		160		
37	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE		900		
38	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE		300		
39	14913	HASTES FLEXIVEIS COM ALGODAO NAS PONTAS CAIXA COM 150 UNIDADES	UNIDADE		200		
40	260347	INSETICIDA LIQUIDO 500 ML	UNIDADE		40		
41	10433	ISQUEIRO	UNIDADE		50		
42	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE		1200		
43	24202	LIMPADOR DE VIDRO 500ML	UNIDADE		20		
44	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE		200		
45	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE		160		
46	260162	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO G	PAR		30		

47	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M	PAR		30		
48	10611	LUVA TERMICA P/ FORNO E FOGAO TAMANHO M	UNIDADE		30		
49	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE		40		
50	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE		80		
51	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE		1000		
52	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM	UNIDADE		1000		
53	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE		6500		
54	14830	PENTE PLASTICO FINO COM CABO	UNIDADE		200		
55	13726	PENTE PLASTICO NORMAL COM CABO	UNIDADE		200		
56	7092	RASTELO DE METAL C/ CABO PARA GRAMA	UNIDADE		30		
57	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE		700		
58	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		800		
59	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		2400		
60	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE		1600		
61	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		4000		
62	14788	SACO DE LIXO 15LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		3000		
63	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		3000		
64	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		3000		
65	13502	SHAMPOO PARA CABELOS 350ML	UNIDADE		1600		
66	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE		240		
67	23773	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 86X1,50CM	UNIDADE		200		
68	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE		200		
69	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		560		
70	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE		25		
71	13959	VASSOURA PARA FORRO	UNIDADE		25		
TOTAL LOTE							

**LOTE 24 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO COPA E COZINHA PARA SECR
DE EDUCACAO - DEPTO MERENDA ESCOLAR**

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
-----	------	-----------	-----	-------	-----	------------	-------------

1	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE		100		
2	9449	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM TECIDO BRANCO	UNIDADE		100		
3	11985	BACIA PLASTICA 05LTS	UNIDADE		20		
4	24179	BACIA PLASTICA 20LTS	UNIDADE		20		
5	24178	BACIA PLASTICA 40LTS	UNIDADE		20		
6	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMPA	UNIDADE		20		
7	7136	BALDE PLASTICO 50LTS COM TAMPA	UNIDADE		20		
8	268484	COLHER INOX (SOPA) SEM CABO PLASTICO OU MADEIRA, COMPLETAMENTE LISA	UNIDADE		5		
9	262705	ESCORREDOR EM ALUMINIO BATIDO PARA MACARRAO NR 45	UNIDADE		6		
10	13748	FACA EM INOX 7", CABO EM POLIETILENO	UNIDADE		60		
11	274092	MINI BALANCA DIGITAL, TIPO PEIXEIRO, APROXIMADAMENTE 25 A 40 KILOS, GRADUAÇÃO 10GR	UNIDADE		20		
12	268482	PANELA DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE 05LTS COM TAMPA	UNIDADE		2		
13	268481	PANELA DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE 10LTS COM TAMPA	UNIDADE		4		
14	262690	PANELA DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE 18LTS COM TAMPA	UNIDADE		10		
15	7212	PANELA DE PRESSAO 10LTS	UNIDADE		10		
16	15438	PENEIRA PLASTICA C/ CABO TAMANHO APROXIMADO 25CM	UNIDADE		10		
17	12700	RALADOR 4 FACES EM ACO INOX	UNIDADE		10		
18	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM	UNIDADE		50		
TOTAL LOTE							

LOTE 25 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO COPA E COZINHA PARA SECR DE EDUCACAO

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		2000		
2	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		1600		
TOTAL LOTE							

LOTE 26 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECR DE EDUCACAO

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	UNIDADE		400		
2	7133	ABOBRINHA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		500		
3	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		160		
4	12528	AGUA MINERAL 20LTS	UNIDADE		120		
5	24014	AGUA MINERAL S/ GAS 500 ML	UNIDADE		12000		
6	14415	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		300		
7	10426	ALHO KG	KILO		10		
8	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE		60		
9	9648	BATATA DOCE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		160		
10	256246	BERINGELA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		160		
11	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
12	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG	KILO		40		
13	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO		2400		
14	275649	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VACUO, PACOTE C/ 500GR.	PACOTE		300		
15	9571	CANELA EM PO 10GR	UNIDADE		60		
16	24194	CANELA EM RAMA 10GR	PACOTE		24		
17	22226	CARNE BOVINA PALETA COM OSSO KG	KILO		900		
18	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO		900		
19	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO		200		
20	13688	CARNE SUINA PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, KG	KILO		300		
21	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
22	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		160		
23	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE		500		
24	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		100		
25	7169	CHUCHU KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		100		
26	22271	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO KG	KILO		100		
27	9643	FIGADO BOVINO KG	KILO		100		
28	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO		1200		
29	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO		400		

30	257668	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		100		
31	6937	MANDIOCA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
32	7806	MARACUJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		400		
33	275650	MARGARINA, COM SAL, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 75% A 80% LIPIDIOS, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	UNIDADE		40		
34	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		500		
35	6934	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
36	14332	MORTADELA KG	KILO		200		
37	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		200		
38	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO		30		
39	23979	PAO FRANCES KG	KILO		2400		
40	8592	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG	KILO		100		
41	10366	PRESUNTO KG	KILO		200		
42	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO		300		
43	9885	QUIABO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
44	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE		100		
45	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		160		
46	257540	RUCULA (MACO 400GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		160		
47	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE		2000		
48	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE		20		
49	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		160		
50	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE		60		
TOTAL LOTE							

LOTE 27 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO COPA E COZINHA PARA SECR DE SAUDE - CAPS

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	259344	BANDEJA PLASTICA BRANCA TAM APROXIMADO 20x30CM	UNIDADE		4		
2	260140	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 3LT	UNIDADE		4		
3	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT	UNIDADE		2		
4	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE	UNIDADE		4		
5	14799	COADOR DE PAPEL NR 103 P/ CAFE	CAIXA		60		
6	24399	COLHER DE POLIETILENO CABO APROXIMADO 1M	UNIDADE		4		

7	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		360		
8	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		200		
9	262705	ESCORREDOR EM ALUMINIO BATIDO PARA MACARRAO NR 45	UNIDADE		2		
10	260154	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 30CM	UNIDADE		4		
11	260153	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 50CM	UNIDADE		4		
12	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT	UNIDADE		8		
13	10611	LUVA TERMICA P/ FORNO E FOGAO TAMANHO M	UNIDADE		6		
14	262885	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 28CM COM TAMPA	UNIDADE		4		
15	7202	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX	UNIDADE		2		
16	12678	PEGADOR DE SALADA EM INOX	UNIDADE		2		
17	260158	PEGADOR P/ CHURRASCO INOX TAMANHO APROXIMADO 18CM	UNIDADE		2		
18	15438	PENEIRA PLASTICA C/ CABO TAMANHO APROXIMADO 25CM	UNIDADE		4		
19	260159	PESO DA VALVULA CENTRAL P/ TAMPA DE PANELA PRESSAO 7,5 LITROS	UNIDADE		4		
20	245127	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNIDADE		60		
21	9254	PRATO DESCARTAVEL 21CM PACOTE C/10	PACOTE		20		
22	262863	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20LTS	UNIDADE		2		
23	262864	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 5LTS	UNIDADE		2		
24	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM	UNIDADE		2		
25	260161	VALVULA DE SEGURANCA PARA PANELA DE PRESSAO 7,5LTS	UNIDADE		4		
26	7209	VASILHAME PLASTICO PARA AGUA CAPACIDADE 20LTS	UNIDADE		2		
27	260143	XICARA DE LOUCA C/ PIRES PARA CAFE	UNIDADE		12		
						TOTAL LOTE	

**LOTE 28 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO COPA E COZINHA PARA SECR
DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE**

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		96		
2	24014	AGUA MINERAL S/ GAS 500 ML	UNIDADE		4000		
3	10426	ALHO KG	KILO		10		
4	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE		20		
5	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR	PACOTE		60		

6	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		240		
7	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)	PACOTE		100		
8	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO		60		
9	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR	PACOTE		200		
10	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO		100		
11	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO		100		
12	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		40		
13	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE		120		
14	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DEMAIS	PACOTE		10		
15	22271	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO KG	KILO		100		
16	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO		100		
17	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE		20		
18	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE		40		
19	22246	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE		90		
20	256425	MOLHO DE TOMATE 340GR	UNIDADE		20		
21	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		60		
22	23979	PAO FRANCES KG	KILO		200		
23	11858	PRESUNTO COZIDO KG	KILO		100		
24	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO		100		
25	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE		200		
26	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		20		
27	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE		200		
28	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		20		
TOTAL LOTE							

LOTE 29 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO COPA E COZINHA PARA SECR DE SAUDE - ATENCAO BASICA

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12686	CALDEIRAO ALUMINIO 5LTS	UNIDADE		2		
2	268485	CANECA EM ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 2LT	UNIDADE		14		
3	260151	COADOR DE PANO PEQUENO P/ CAFE	UNIDADE		40		

4	14799	COADOR DE PAPEL NR 103 P/ CAFE	CAIXA		140		
5	262769	COLHER EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM	UNIDADE		2		
6	7904	COLHER INOX (SOPA) SEM CABO PLASTICO	UNIDADE		40		
7	256427	CONCHA EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM	UNIDADE		2		
8	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		2000		
9	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		350		
10	7204	ESCUMADEIRA ALUMINIO 60CM	UNIDADE		2		
11	13177	FACA DE MESA INOX, SEM CABO PLASTICO	UNIDADE		100		
12	15112	GARFO INOX SEM CABO PLASTICO	UNIDADE		100		
13	13863	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 2LT	UNIDADE		14		
14	15316	JARRA PLASTICA PARA AGUA 2 LTS	UNIDADE		14		
15	262885	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 28CM COM TAMPA	UNIDADE		2		
16	262689	PANELA DE ALUMINIO 25LTS COM TAMPA	UNIDADE		4		
17	259336	PANELA DE ALUMINIO 30LTS COM TAMPA	UNIDADE		4		
18	7212	PANELA DE PRESSAO 10LTS	UNIDADE		2		
19	9254	PRATO DESCARTAVEL 21CM PACOTE C/10	PACOTE		200		
20	13285	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, COMPLETAMENTE LISO COM APROXIMADAMENTE 22CM DE DIAMETRO E 3,2CM DE ALTURA	UNIDADE		100		
TOTAL LOTE							

LOTE 30 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECR DE SAUDE - HOSPITAL MUNICIPAL

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	UNIDADE		200		
2	14501	ABOBORA CABOTIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		800		
3	7133	ABOBRINHA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		800		
4	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR	PACOTE		200		
5	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		2400		
6	257542	ADOCANTE LIQUIDO 100ML	UNIDADE		20		
7	12528	AGUA MINERAL 20LTS	UNIDADE		40		
8	7732	AGUA MINERAL SEM GAS 300ML COPO	UNIDADE		4800		

9	14415	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		900		
10	10426	ALHO KG	KILO		200		
11	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR	PACOTE		60		
12	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE		2400		
13	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		2400		
14	256246	BERINGELA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		600		
15	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		2400		
16	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		600		
17	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		600		
18	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO		60		
19	275649	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VACUO, PACOTE C/ 500GR.	PACOTE		2400		
20	268179	CALDO DE CARNE 126GR C/ 12 TABLETES	UNIDADE		400		
21	256867	CALDO DE GALINHA 126GR C/ 12 TABLETES	UNIDADE		200		
22	20976	CAMOMILA 15GR	PACOTE		100		
23	24194	CANELA EM RAMA 10GR	PACOTE		100		
24	22226	CARNE BOVINA PALETA COM OSSO KG	KILO		1600		
25	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO		3600		
26	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO		3600		
27	16881	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO KG	KILO		3600		
28	13688	CARNE SUINA PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, KG	KILO		1000		
29	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		1600		
30	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		1600		
31	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE		800		
32	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		500		
33	7169	CHUCHU KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		1600		
34	22236	COCO RALADO 100GR	PACOTE		200		
35	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DEMAIS	PACOTE		200		
36	22247	DOCE DE LEITE 400GR	UNIDADE		200		
37	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE		600		

38	22287	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE	800		
39	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG	PACOTE	2800		
40	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO	4800		
41	24174	FUBA DE MILHO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	80		
42	15284	GELEIA 230GR DIVERSOS SABORES	UNIDADE	50		
43	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	200		
44	14331	LEITE CONDENSADO 300GR	UNIDADE	80		
45	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR	PACOTE	100		
46	15160	LEITE EM PO PARA CRIANCAS DE 0 A 6 MESES 400GR	UNIDADE	120		
47	22243	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PAK 1LT	UNIDADE	5000		
48	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE	2880		
49	7806	MARACUJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	200		
50	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE	600		
51	6934	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	50		
52	14380	MILHO CANJICA BRANCO TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE	300		
53	24177	MILHO VERDE ENLATADO 300GR	UNIDADE	800		
54	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	2800		
55	9574	OREGANO EMBALAGEM 5GR	UNIDADE	200		
56	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA	360		
57	22289	PAO DE FORMA KG	KILO	100		
58	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO	100		
59	23979	PAO FRANCES KG	KILO	7000		
60	8592	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG	KILO	80		
61	12085	PEPINO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	1600		
62	12733	PIMENTA DO REINO MOIDA 30GR	UNIDADE	40		
63	21608	PIMENTAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	880		
64	10366	PRESUNTO KG	KILO	400		
65	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO	400		
66	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE	240		
67	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	1680		
68	257540	RUCULA (MACO 400GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	900		
69	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	384		

70	9662	SARDINHA ENLATADA 250GR	UNIDADE		200		
71	22262	SUCO EM PO INDUSTRIALIZADO PACOTE C/ 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINA C (DIVERSOS SABORES)	PACOTE		1040		
72	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE		100		
73	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		2200		
74	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE		400		
75	11036	VINAGRE 750ML TINTO	UNIDADE		240		
TOTAL LOTE							

LOTE 31 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO COPA E COZINHA PARA SECR DE SAUDE - HOSPITAL

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12679	ABRIDOR DE LATAS	UNIDADE		4		
2	262774	CAIXA DE ISOPOR 170LTS COM DRENO	UNIDADE		4		
3	260146	CAIXA DE ISOPOR 50LTS COM DRENO	UNIDADE		2		
4	260140	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 3LT	UNIDADE		8		
5	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT	UNIDADE		8		
6	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE	UNIDADE		48		
7	259356	COLHER DE MADEIRA CABO APROXIMADO 60CM	UNIDADE		16		
8	262770	COLHER EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE		6		
9	262769	COLHER EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM	UNIDADE		6		
10	7904	COLHER INOX (SOPA) SEM CABO PLASTICO	UNIDADE		400		
11	12865	COLHER INOX P/ ARROZ APROXIMADAMENTE 31CM	UNIDADE		6		
12	260152	COLHER PLASTICO DESCARTAVEL P/ REFEICAO CAIXA C/ 1000 UNIDADES	CAIXA		200		
13	262758	CONCHA EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE		6		
14	256427	CONCHA EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM	UNIDADE		6		
15	7734	CONCHA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE		6		
16	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		12000		
17	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		12000		
18	257401	EMBALAGEM ALUMINIO MARMITEX NR 8 850ML C/ TAMPAL PCTE C/ 100	CAIXA		520		
19	262656	ESCORREDOR EM ALUMINIO PARA MACARRAO	UNIDADE		4		

20	12701	ESCORREDOR PLASTICO PARA MACARRAO	UNIDADE		4		
21	256428	ESCUMADEIRA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE		4		
22	13177	FACA DE MESA INOX, SEM CABO PLASTICO	UNIDADE		120		
23	13748	FACA EM INOX 7", CABO EM POLIETILENO	UNIDADE		6		
24	7206	FACA PARA PAO EM INOX 7", CABO EM POLIETILENO	UNIDADE		6		
25	15610	FACA PEIXEIRA CABO DE MADEIRA	UNIDADE		8		
26	14422	FILME PVC 28CM X 30MTS	UNIDADE		8		
27	260154	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 30CM	UNIDADE		6		
28	260153	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 50CM	UNIDADE		6		
29	7207	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO BATIDO NR 26	UNIDADE		2		
30	262833	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO APROXIMADO 22CM	UNIDADE		2		
31	262831	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO APROXIMADO 30CM	UNIDADE		2		
32	259342	FUNIL PLASTICO	UNIDADE		4		
33	15112	GARFO INOX SEM CABO PLASTICO	UNIDADE		240		
34	262854	GARFO PLASTICO DESCARTAVEL P/ REFEICAO CAIXA C/ 1000 UNIDADES	CAIXA		20		
35	7907	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 1LT	UNIDADE		8		
36	13863	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 2LT	UNIDADE		10		
37	260155	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 500ML	UNIDADE		12		
38	13459	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 5LT	UNIDADE		12		
39	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT	UNIDADE		6		
40	260156	LEITEIRA DE ALUMINIO COM CABO CAPACIDADE DE 10LTS	UNIDADE		8		
41	10611	LUA TERMICA P/ FORNO E FOGAO TAMANHO M	UNIDADE		4		
42	262883	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 24CM COM TAMPA	UNIDADE		4		
43	262884	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 26CM COM TAMPA	UNIDADE		4		
44	262885	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 28CM COM TAMPA	UNIDADE		4		
45	262689	PANELA DE ALUMINIO 25LTS COM TAMPA	UNIDADE		2		
46	259336	PANELA DE ALUMINIO 30LTS COM TAMPA	UNIDADE		2		
47	262837	PANELA DE ALUMINIO 36LTS COM TAMPA	UNIDADE		2		
48	262690	PANELA DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE 18LTS COM TAMPA	UNIDADE		2		
49	260157	PANELA DE PRESSAO 15LTS	UNIDADE		4		
50	12707	PANELA DE PRESSAO 7LTS	UNIDADE		4		
51	7202	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX	UNIDADE		4		

52	12678	PEGADOR DE SALADA EM INOX	UNIDADE		4		
53	15438	PENEIRA PLASTICA C/ CABO TAMANHO APROXIMADO 25CM	UNIDADE		4		
54	260159	PESO DA VALVULA CENTRAL P/ TAMPA DE PANELA PRESSAO 7,5 LITROS	UNIDADE		8		
55	245127	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNIDADE		56		
56	12700	RALADOR 4 FACES EM ACO INOX	UNIDADE		4		
57	262863	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20LTS	UNIDADE		4		
58	262864	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 5LTS	UNIDADE		6		
59	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM	UNIDADE		6		
60	7209	VASILHAME PLASTICO PARA AGUA CAPACIDADE 20LTS	UNIDADE		4		
TOTAL LOTE							

LOTE 32 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECR DE SAUDE - CAPS

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	UNIDADE		60		
2	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR	PACOTE		200		
3	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		200		
4	11890	ACUCAR DE CONFEITEIRO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		10		
5	257542	ADOCANTE LIQUIDO 100ML	UNIDADE		5		
6	10426	ALHO KG	KILO		5		
7	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR	PACOTE		40		
8	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE		10		
9	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR	PACOTE		20		
10	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		100		
11	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		300		
12	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		300		
13	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)	PACOTE		340		
14	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG	KILO		60		
15	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO		60		
16	275649	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VACUO, PACOTE C/ 500GR.	PACOTE		40		

17	14844	CALDO DE GALINHA 21GR	UNIDADE		30		
18	9571	CANELA EM PO 10GR	UNIDADE		20		
19	24194	CANELA EM RAMA 10GR	PACOTE		20		
20	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO		30		
21	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO		60		
22	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		6		
23	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE		200		
24	22236	COCO RALADO 100GR	PACOTE		100		
25	22271	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO KG	KILO		30		
26	11889	CRAVO 8GR	PACOTE		10		
27	14867	CREME DE LEITE 300GR	UNIDADE		60		
28	22247	DOCE DE LEITE 400GR	UNIDADE		20		
29	14337	DOCE DE MARMELADA 700GR	UNIDADE		20		
30	9887	ERVILHA ENLATADA 300GR	UNIDADE		20		
31	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE		40		
32	22287	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE		10		
33	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE		100		
34	14519	FARINHA PARA QUIBE PACOTE C/ 500GR	PACOTE		30		
35	22282	FERMENTO EM PO QUIMICO 100GR	UNIDADE		40		
36	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO		20		
37	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		
38	14331	LEITE CONDENSADO 300GR	UNIDADE		80		
39	15204	LEITE DE COCO 200ML	UNIDADE		20		
40	22243	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PAK 1LT	UNIDADE		560		
41	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO		20		
42	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		
43	14841	MAIONESE, 0% GORDURA TRANS, POTE COM 500 GR.	UNIDADE		20		
44	257668	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		
45	275650	MARGARINA, COM SAL, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 75% A 80% LIPIDIOS, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	UNIDADE		60		
46	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		80		
47	6934	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		

48	14380	MILHO CANJICA BRANCO TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE		100		
49	22246	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE		100		
50	24177	MILHO VERDE ENLATADO 300GR	UNIDADE		60		
51	256425	MOLHO DE TOMATE 340GR	UNIDADE		40		
52	14332	MORTADELA KG	KILO		20		
53	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		40		
54	9574	OREGANO EMBALAGEM 5GR	UNIDADE		20		
55	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA		60		
56	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO		60		
57	23979	PAO FRANCES KG	KILO		360		
58	8592	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG	KILO		60		
59	10366	PRESUNTO KG	KILO		100		
60	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO		100		
61	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE		160		
62	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		16		
63	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE		60		
64	9886	SALSICHA GRANEL KG	KILO		60		
65	22262	SUCO EM PO INDUSTRIALIZADO PACOTE C/ 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINA C (DIVERSOS SABORES)	PACOTE		360		
66	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE		6		
67	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		30		
68	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE		10		
TOTAL LOTE							

LOTE 33 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECR DE SAUDE - ATENCAO BASICA

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	UNIDADE		100		
2	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		720		
3	10426	ALHO KG	KILO		6		
4	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE		50		
5	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
6	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		
7	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		200		
8	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		200		

9	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)	PACOTE		100		
10	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO		360		
11	275649	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VACUO, PACOTE C/ 500GR.	PACOTE		720		
12	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO		200		
13	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		40		
14	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		
15	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE		100		
16	9887	ERVILHA ENLATADA 300GR	UNIDADE		60		
17	13498	EXTRATO DE TOMATE 190GR	UNIDADE		40		
18	14084	FEIJAO KG	KILO		60		
19	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO		200		
20	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
21	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		100		
22	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE		40		
23	7806	MARACUJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		100		
24	275650	MARGARINA, COM SAL, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 75% A 80% LIPIDIOS, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	UNIDADE		160		
25	24177	MILHO VERDE ENLATADO 300GR	UNIDADE		40		
26	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		100		
27	22289	PAO DE FORMA KG	KILO		200		
28	23979	PAO FRANCES KG	KILO		120		
29	11858	PRESUNTO COZIDO KG	KILO		100		
30	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO		100		
31	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE		200		
32	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		
33	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		20		
34	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE		100		
35	22262	SUCO EM PO INDUSTRIALIZADO PACOTE C/ 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINA C (DIVERSOS SABORES)	PACOTE		200		
36	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE		6		
37	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		100		
TOTAL LOTE							

LOTE 34 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECR DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		100		
2	24014	AGUA MINERAL S/ GAS 500 ML	UNIDADE		4000		
3	10426	ALHO KG	KILO		10		
4	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE		20		
5	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR	PACOTE		60		
6	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		240		
7	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)	PACOTE		100		
8	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO		60		
9	275649	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VACUO, PACOTE C/ 500GR.	PACOTE		200		
10	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO		100		
11	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO		100		
12	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		40		
13	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE		120		
14	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DEMAIS	PACOTE		10		
15	22271	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO KG	KILO		100		
16	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO		100		
17	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE		20		
18	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE		40		
19	22246	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE		90		
20	256425	MOLHO DE TOMATE 340GR	UNIDADE		20		
21	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		60		
22	23979	PAO FRANCES KG	KILO		200		
23	11858	PRESUNTO COZIDO KG	KILO		100		
24	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO		100		
25	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE		200		
26	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		20		
27	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE		200		
28	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		20		
TOTAL LOTE							

**LOTE 35 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA
SECR DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE**

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		60		
2	6656	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65% GEL 500GR	UNIDADE		112		
3	15144	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1L	LITRO		60		
4	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT	UNIDADE		24		
5	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS	UNIDADE		12		
6	7116	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 15LTS	UNIDADE		12		
7	15447	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 10LTS	UNIDADE		10		
8	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		200		
9	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		200		
10	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE		100		
11	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE		30		
12	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE		100		
13	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE		10		
14	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		10		
15	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE		20		
16	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE		24		
17	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE		20		
18	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE		24		
19	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M	PAR		360		
20	15920	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE		100		
21	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE		10		
22	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE		40		
23	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE		200		
24	257413	PROTETOR SOLAR FATOR 30	UNIDADE		240		
25	15666	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 40CM	UNIDADE		12		
26	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		14		
27	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		48		

28	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE		100		
29	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		200		
30	260141	SACO DE LIXO 20LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	UNIDADE		200		
31	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		20		
32	13959	VASSOURA PARA FORRO	UNIDADE		10		
TOTAL LOTE							

LOTE 36 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA SECR DE SAUDE - ATENCAO BASICA

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		1000		
2	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE		20		
3	256430	BACIA PLASTICA 15LTS	UNIDADE		14		
4	7116	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 15LTS	UNIDADE		50		
5	7139	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA (PAR)	PAR		14		
6	13178	CESTO P/ LIXO PEQUENO S/ TAMPA	UNIDADE		14		
7	260148	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE		28		
8	260149	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS	UNIDADE		14		
9	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE		720		
10	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE		300		
11	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE		720		
12	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE		14		
13	14796	ESCOVA PARA UNHAS EM PLASTICO COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		14		
14	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		20		
15	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE		200		
16	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE		200		
17	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE		100		
18	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE		40		
19	10433	ISQUEIRO	UNIDADE		34		
20	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE		60		
21	260162	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO G	PAR		30		
22	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M	PAR		160		

23	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P	PAR		100		
24	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE		200		
25	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT	UNIDADE		28		
26	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE		1000		
27	14122	PAPEL TOALHA C/ 02 UN	PACOTE		500		
28	7100	PILHA PEQUENA ALCALINA C/ 2	UNIDADE		320		
29	22304	PILHA MEDIA ALCALINA C/2	PAR		120		
30	7748	PILHA PALITO C/2 ALCALINA	PAR		40		
31	7092	RASTELO DE METAL C/ CABO PARA GRAMA	UNIDADE		14		
32	15666	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 40CM	UNIDADE		60		
33	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE		60		
34	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		40		
35	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		400		
36	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		1000		
37	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		1200		
38	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		1200		
39	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE		14		
40	21770	TOALHAS INTERFOLHAS 23X20 1250 FLS 100% FIBRAS NATURAIS	PACOTE		600		
41	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		40		
42	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE		14		
TOTAL LOTE							

LOTE 37 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA SECR DE SAUDE - CAPS

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		80		
2	6656	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65% GEL 500GR	UNIDADE		10		
3	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT	UNIDADE		40		
4	9752	AMACIANTE 2LT	UNIDADE		30		
5	260150	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 2 LAMINAS PARALELAS E FITA LUBRIFICANTE	UNIDADE		12		
6	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE		6		
7	12132	BACIA PLASTICA 10LTS	UNIDADE		4		

8	256430	BACIA PLASTICA 15LTS	UNIDADE		4		
9	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMPA	UNIDADE		4		
10	24179	BACIA PLASTICA 20LTS	UNIDADE		4		
11	7817	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 5LTS	UNIDADE		4		
12	13178	CESTO P/ LIXO PEQUENO S/ TAMPA	UNIDADE		6		
13	15071	CREME DENTAL 90GR	UNIDADE		10		
14	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE		72		
15	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE		40		
16	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE		60		
17	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE		2		
18	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		6		
19	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE		30		
20	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE		40		
21	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE		10		
22	22296	FOSFORO PACOTE COM 10 CX	PACOTE		4		
23	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE		40		
24	14913	HASTES FLEXIVEIS COM ALGODAO NAS PONTAS CAIXA COM 150 UNIDADES	UNIDADE		4		
25	10433	ISQUEIRO	UNIDADE		12		
26	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE		12		
27	24202	LIMPADOR DE VIDRO 500ML	UNIDADE		10		
28	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE		10		
29	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE		4		
30	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M	PAR		6		
31	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE		12		
32	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE		4		
33	9679	PALHA DE ACO NR 1	UNIDADE		10		
34	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE		20		
35	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT	UNIDADE		20		
36	22321	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA ESPECIAL	PACOTE		60		
37	14122	PAPEL TOALHA C/ 02 UN	PACOTE		40		
38	262881	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA COM 12 UNIDADES	UNIDADE		4		
39	7092	RASTELO DE METAL C/ CABO PARA GRAMA	UNIDADE		4		
40	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE		4		
41	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		10		
42	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		80		

43	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE		20		
44	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		40		
45	14788	SACO DE LIXO 15LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		40		
46	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		50		
47	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		50		
48	23773	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 86X1,50CM	UNIDADE		4		
49	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE		10		
50	257193	TOUCA DESCARTAVEL TNT PACOTE C/ 100 UN	PACOTE		4		
51	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		4		
52	13959	VASSOURA PARA FORRO	UNIDADE		2		
						TOTAL LOTE	

LOTE 38 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA SECR DE SAUDE - HOSPITAL

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		4600		
2	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT	UNIDADE		200		
3	9752	AMACIANTE 2LT	UNIDADE		1600		
4	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE		30		
5	12132	BACIA PLASTICA 10LTS	UNIDADE		4		
6	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMPA	UNIDADE		8		
7	24179	BACIA PLASTICA 20LTS	UNIDADE		2		
8	7136	BALDE PLASTICO 50LTS COM TAMPA	UNIDADE		6		
9	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS	UNIDADE		30		
10	21774	BATERIA ALCALINA 9V	UNIDADE		120		
11	7139	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA (PAR)	PAR		30		
12	13178	CESTO P/ LIXO PEQUENO S/ TAMPA	UNIDADE		40		
13	260147	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 100 LITROS	UNIDADE		4		
14	260149	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS	UNIDADE		4		
15	10651	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 100LTS	UNIDADE		4		

16	15514	CRIOлина 100ML	UNIDADE		10		
17	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE		2400		
18	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE		240		
19	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE		2600		
20	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE		40		
21	14796	ESCOVA PARA UNHAS EM PLASTICO COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		40		
22	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE		400		
23	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE		700		
24	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE		40		
25	22296	FOSFORO PACOTE COM 10 CX	PACOTE		120		
26	260347	INSETICIDA LIQUIDO 500 ML	UNIDADE		10		
27	10433	ISQUEIRO	UNIDADE		10		
28	7175	LAMINA DE BARBEAR C/ 5UN	UNIDADE		100		
29	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE		1600		
30	24202	LIMPADOR DE VIDRO 500ML	UNIDADE		40		
31	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE		20		
32	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE		40		
33	260162	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO G	PAR		100		
34	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M	PAR		600		
35	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P	PAR		300		
36	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE		300		
37	15920	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE		100		
38	256263	OLEO DESENGRIPANTE EMBALAGEM SPRAY 300ML	UNIDADE		40		
39	22314	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL METALICO	UNIDADE		2		
40	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE		2		
41	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE		400		
42	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM	UNIDADE		50		
43	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT	UNIDADE		100		
44	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE		4400		
45	14122	PAPEL TOALHA C/ 02 UN	PACOTE		400		
46	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE	UNIDADE		400		
47	7100	PILHA PEQUENA ALCALINA C/ 2	UNIDADE		60		
48	9130	PILHA GRANDE ALCALINA C/2	PAR		20		
49	22304	PILHA MEDIA ALCALINA C/2	PAR		120		
50	7748	PILHA PALITO C/2 ALCALINA	PAR		60		

51	262880	POLIDOR LIQUIDO DE METAL 200ML	UNIDADE		4		
52	10405	QUEROSENE 1LT	LITRO		50		
53	7092	RASTELO DE METAL C/ CABO PARA GRAMA	UNIDADE		2		
54	6602	RASTELO PLASTICO COM CABO PARA GRAMA	UNIDADE		4		
55	15666	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 40CM	UNIDADE		10		
56	9295	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 50CM	UNIDADE		4		
57	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE		80		
58	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		280		
59	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		2000		
60	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE		60		
61	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		6800		
62	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		7600		
63	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE		20		
64	21770	TOALHAS INTERFOLHAS 23X20 1250 FLS 100% FIBRAS NATURAIS	PACOTE		2400		
65	257193	TOUCA DESCARTAVEL TNT PACOTE C/ 100 UN	PACOTE		120		
66	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		60		
67	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE		4		
						TOTAL LOTE	

LOTE 39 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA SECR DE AGRICULTURA

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		40		
2	6656	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65% GEL 500GR	UNIDADE		20		
3	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT	UNIDADE		40		
4	256906	ALGODAO HIDROFILO 50GR	UNIDADE		10		
5	9752	AMACIANTE 2LT	UNIDADE		10		
6	260150	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 2 LAMINAS PARALELAS E FITA LUBRIFICANTE	UNIDADE		5		
7	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE		20		
8	12132	BACIA PLASTICA 10LTS	UNIDADE		5		
9	256430	BACIA PLASTICA 15LTS	UNIDADE		5		
10	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMPA	UNIDADE		5		
11	24180	BACIA PLASTICA 30LTS	UNIDADE		5		
12	8588	BACIA PLASTICA 40 LTS C/ TAMPA	UNIDADE		5		
13	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMPA	UNIDADE		5		

14	7136	BALDE PLASTICO 50LTS COM TAMPA	UNIDADE		10		
15	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS	UNIDADE		10		
16	7116	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 15LTS	UNIDADE		10		
17	21774	BATERIA ALCALINA 9V	UNIDADE		10		
18	7139	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA (PAR)	PAR		10		
19	21748	CAPA DE CHUVA PLASTICA	UNIDADE		10		
20	20987	CERA LIQUIDA 750ML	UNIDADE		10		
21	260147	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 100 LITROS	UNIDADE		10		
22	260148	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE		4		
23	260149	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS	UNIDADE		6		
24	10651	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 100LTS	UNIDADE		2		
25	15447	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 10LTS	UNIDADE		10		
26	15612	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 50LTS	UNIDADE		8		
27	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE		200		
28	14122	PAPEL TOALHA C/ 02 UN	PACOTE		100		
29	7100	PILHA PEQUENA ALCALINA C/ 2	UNIDADE		100		
30	7748	PILHA PALITO C/2 ALCALINA	PAR		20		
31	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		20		
32	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		20		
33	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE		60		
34	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		200		
35	14788	SACO DE LIXO 15LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		100		
36	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		100		
37	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		200		
TOTAL LOTE							

LOTE 40 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO COPA E COZINHA PARA SECR DE AGRICULTURA

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
-----	------	-----------	-----	-------	-----	------------	-------------

1	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT	UNIDADE		6		
2	14799	COADOR DE PAPEL NR 103 P/ CAFE	CAIXA		40		
3	262770	COLHER EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE		4		
4	7203	COLHER INOX (SOPA) CABO PLASTICO	UNIDADE		10		
5	245132	COLHER INOX P/ CAFE PEQUENA CABO PLASTICO	UNIDADE		10		
6	7216	COPO DE VIDRO COMUM, CAPACIDADE APROXIMADA 300ML	UNIDADE		40		
7	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		100		
8	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		100		
TOTAL LOTE							

LOTE 41 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECR DE AGRICULTURA

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	UNIDADE		60		
2	14501	ABOBORA CABOTIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		20		
3	7133	ABOBRINHA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		30		
4	263750	ACELGA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		20		
5	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR	PACOTE		40		
6	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		40		
7	11890	ACUCAR DE CONFEITEIRO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		20		
8	257542	ADOCANTE LIQUIDO 100ML	UNIDADE		10		
9	12528	AGUA MINERAL 20LTS	UNIDADE		40		
10	24014	AGUA MINERAL S/ GAS 500 ML	UNIDADE		600		
11	14415	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		200		
12	10426	ALHO KG	KILO		10		
13	256458	AMENDOIM PACOTE C/ 500GR	PACOTE		20		
14	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR	PACOTE		20		
15	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE		30		
16	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR	PACOTE		10		

17	9651	BANANA DA TERRA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		
18	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		
19	9648	BATATA DOCE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		
20	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		100		
21	264101	BEBIDA A BASE DE SOJA, 0% GORDURAS TRANS, EMBALAGEM TETRA PAK 1LT (DIVERSOS SABORES)	UNIDADE		20		
22	256246	BERINGELA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		40		
23	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		40		
24	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		100		
25	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		100		
26	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)	PACOTE		100		
27	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG	KILO		20		
28	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO		20		
29	275649	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VACUO, PACOTE C/ 500GR.	PACOTE		60		
30	20976	CAMOMILA 15GR	PACOTE		20		
31	9571	CANELA EM PO 10GR	UNIDADE		20		
32	24194	CANELA EM RAMA 10GR	PACOTE		10		
33	7064	CARNE BOVINA DEFUMADA EMBALADA A VACUO KG	KILO		20		
34	22226	CARNE BOVINA PALETA COM OSSO KG	KILO		80		
35	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO		60		
36	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO		40		
37	16881	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO KG	KILO		40		
38	13688	CARNE SUINA PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, KG	KILO		80		
39	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		
40	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		40		
41	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE		20		
42	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		40		
43	8438	CHOCOLATE GRANULADO 180GR	PACOTE		20		

44	7169	CHUCHU KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		40		
45	22236	COCO RALADO 100GR	PACOTE		40		
46	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DEMAIS	PACOTE		10		
47	22271	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO KG	KILO		80		
48	11889	CRAVO 8GR	PACOTE		20		
49	14867	CREME DE LEITE 300GR	UNIDADE		60		
50	6931	CUSCUZ TRADICIONAL PACOTE C/ 500GR	PACOTE		20		
51	22247	DOCE DE LEITE 400GR	UNIDADE		40		
52	14337	DOCE DE MARMELADA 700GR	UNIDADE		40		
53	13742	ERVA DOCE 10GR	UNIDADE		30		
54	15166	ERVILHA ENLATADA 3,1 KG	UNIDADE		10		
55	9887	ERVILHA ENLATADA 300GR	UNIDADE		20		
56	13717	EXTRATO DE TOMATE 320GR	UNIDADE		40		
57	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE		20		
58	13497	FARINHA DE MANDIOCA PUBA GRANEL KG, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS	KILO		20		
59	22287	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE		20		
60	260163	FARINHA DE ROSCA PACOTE C/ 500GR	UNIDADE		40		
61	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE		160		
62	14519	FARINHA PARA QUIBE PACOTE C/ 500GR	PACOTE		30		
63	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG	PACOTE		50		
64	256871	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO P/ PAO 10GR	UNIDADE		100		
65	9656	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO P/ PAO 500GR	PACOTE		60		
66	22282	FERMENTO EM PO QUIMICO 100GR	UNIDADE		40		
67	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO		60		
68	24174	FUBA DE MILHO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		60		
69	15284	GELEIA 230GR DIVERSOS SABORES	UNIDADE		40		
70	9249	GELO EM BARRA PESO APROXIMADO 10KG	BARRA		40		
71	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		100		
72	14331	LEITE CONDENSADO 300GR	UNIDADE		40		
73	15204	LEITE DE COCO 200ML	UNIDADE		60		
74	22263	LEITE EM PO DESNATADO INSTANTANEO 400GR (LATA)	UNIDADE		20		
75	7066	LINGUICA DEFUMADA COM INSPECAO SANITARIA KG	KILO		40		

76	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO		40		
77	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		100		
78	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE		60		
79	14841	MAIONESE, 0% GORDURA TRANS, POTE COM 500 GR.	UNIDADE		40		
80	257668	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		100		
81	6937	MANDIOCA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
82	7806	MARACUJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		80		
83	14853	MARGARINA LIGHT COM SAL , 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 30% LIPIDIOS, 250GR	UNIDADE		50		
84	275650	MARGARINA, COM SAL, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 75% A 80% LIPIDIOS, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	UNIDADE		20		
85	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		40		
86	6934	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		40		
87	15168	MILHO VERDE ENLATADO 3,1 KG	UNIDADE		20		
88	24177	MILHO VERDE ENLATADO 300GR	UNIDADE		20		
89	12774	MISTURA INSTANTANEA PARA LEITE SABOR MORANGO 400GR	UNIDADE		40		
90	256425	MOLHO DE TOMATE 340GR	UNIDADE		20		
91	8439	MORANGO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		20		
92	14332	MORTADELA KG	KILO		40		
93	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		100		
94	9574	OREGANO EMBALAGEM 5GR	UNIDADE		20		
95	9870	PAO DE FORMA INTEGRAL KG	KILO		50		
96	22289	PAO DE FORMA KG	KILO		50		
97	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO		60		
98	23979	PAO FRANCES KG	KILO		200		
99	8592	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG	KILO		60		
100	12085	PEPINO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		40		
101	12733	PIMENTA DO REINO MOIDA 30GR	UNIDADE		60		
102	21608	PIMENTAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		40		
103	255567	POLPA DE FRUTA 100GR (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE		200		
104	13814	POLVILHO DOCE PACOTE C/ 1KG	PACOTE		30		
105	10366	PRESUNTO KG	KILO		40		
106	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO		40		

107	9885	QUIABO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		40		
108	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE		200		
109	14333	REFRIGERANTE 2LT LIGHT	UNIDADE		100		
110	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		80		
111	257540	RUCULA (MACO 400GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		100		
112	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		30		
113	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE		60		
114	22262	SUCO EM PO INDUSTRIALIZADO PACOTE C/ 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINA C (DIVERSOS SABORES)	PACOTE		60		
115	14070	SUCO NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRA PAK 1LT (DIVERSOS SABORES)	UNIDADE		60		
116	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE		20		
117	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		100		
118	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE		40		
119	11036	VINAGRE 750ML TINTO	UNIDADE		40		
TOTAL LOTE							

LOTE 42 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECR DE MEIO AMBIENTE PREV E COMBATE AS QUEIMADAS

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	UNIDADE		40		
2	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR	PACOTE		30		
3	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		60		
4	15176	ACUCAR REFINADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		40		
5	10426	ALHO KG	KILO		20		
6	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		
7	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG	KILO		40		
8	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO		60		
9	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO		100		
10	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO		80		
11	22271	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO KG	KILO		40		
12	13497	FARINHA DE MANDIOCA PUBA GRANEL KG, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS	KILO		20		
13	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO		60		
14	14331	LEITE CONDENSADO 300GR	UNIDADE		30		

15	22243	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PAK 1LT	UNIDADE		400		
16	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		20		
17	14841	MAIONESE, 0% GORDURA TRANS, POTE COM 500 GR.	UNIDADE		10		
18	257668	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		20		
19	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE		40		
20	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		40		
21	14332	MORTADELA KG	KILO		30		
22	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		40		
23	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA		40		
24	23979	PAO FRANCES KG	KILO		80		
25	10366	PRESUNTO KG	KILO		60		
26	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO		40		
27	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE		300		
28	14494	SAL GROSSO TEMPERADO PACOTE C/ 1KG	UNIDADE		5		
29	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		10		
30	22262	SUCO EM PO INDUSTRIALIZADO PACOTE C/ 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINA C (DIVERSOS SABORES)	PACOTE		10		
31	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE		5		
32	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		
33	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE		5		
TOTAL LOTE							

LOTE 43 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA SECR DE OBRAS

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		100		
2	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT	UNIDADE		30		
3	13178	CESTO P/ LIXO PEQUENO S/ TAMPA	UNIDADE		6		
4	15514	CRIOLINA 100ML	UNIDADE		10		
5	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE		100		
6	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE		8		
7	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE		30		
8	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE		20		
9	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE		20		
10	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE		20		
11	22296	FOSFORO PACOTE COM 10 CX	PACOTE		20		

12	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE		10		
13	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE		10		
14	15920	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE		8		
15	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE		10		
16	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT	UNIDADE		20		
17	22321	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA ESPECIAL	PACOTE		300		
18	14122	PAPEL TOALHA C/ 02 UN	PACOTE		10		
19	7100	PILHA PEQUENA ALCALINA C/ 2	UNIDADE		20		
20	7748	PILHA PALITO C/2 ALCALINA	PAR		20		
21	10405	QUEROSENE 1LT	LITRO		10		
22	7092	RASTELO DE METAL C/ CABO PARA GRAMA	UNIDADE		10		
23	14424	SABAO DE COCO EM BARRA 200GR	UNIDADE		60		
24	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		20		
25	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		60		
26	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		200		
27	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		200		
28	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE		10		
TOTAL LOTE							

**LOTE 44 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO COPA E COZINHA PARA SECR
DE OBRAS**

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		100		
2	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		100		
TOTAL LOTE							

**LOTE 45 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECR DE
OBRAS**

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	14501	ABOBORA CABOTIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		400		
2	22266	ACHOCOLATADO EM PO 400GR (LATA) LIVRE DE GORDURAS TRANS	UNIDADE		50		

3	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		200		
4	10426	ALHO KG	KILO		20		
5	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE		400		
6	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		400		
7	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
8	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		300		
9	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		300		
10	276249	BUCHO BOVINO KG	KILO		200		
11	275649	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VACUO, PACOTE C/ 500GR.	PACOTE		400		
12	9571	CANELA EM PO 10GR	UNIDADE		100		
13	22226	CARNE BOVINA PALETA COM OSSO KG	KILO		600		
14	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO		600		
15	13688	CARNE SUINA PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, KG	KILO		300		
16	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
17	13742	ERVA DOCE 10GR	UNIDADE		100		
18	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE		60		
19	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG	PACOTE		200		
20	9643	FIGADO BOVINO KG	KILO		150		
21	276250	FLOCOS DE ARROZ PRE COZIDO 500GR	UNIDADE		400		
22	273271	FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO 500GR	UNIDADE		400		
23	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO		600		
24	10433	ISQUEIRO	UNIDADE		12		
25	22243	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PAK 1LT	UNIDADE		1000		
26	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO		200		
27	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE		200		
28	6937	MANDIOCA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
29	275650	MARGARINA, COM SAL, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 75% A 80% LIPIDIOS, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	UNIDADE		240		
30	276248	MIUDO SUINO KG	KILO		200		
31	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		300		
32	275739	OREGANO EMBALAGEM 100GR	UNIDADE		50		
33	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA		200		
34	23979	PAO FRANCES KG	KILO		1000		
35	15496	PIMENTA DO REINO GRAO 20GR	UNIDADE		100		

36	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		400		
37	276247	TEMPERO BAIANO EMBALAGEM COM 20GR	UNIDADE		200		
38	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE		40		
39	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		400		
TOTAL LOTE							

LOTE 46 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA SECR DE OBRAS

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		160		
2	21748	CAPA DE CHUVA PLASTICA	UNIDADE		400		
3	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE		100		
4	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE		100		
5	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE		80		
6	260162	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO G	PAR		1200		
7	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M	PAR		600		
8	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE		40		
9	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE		400		
10	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE	UNIDADE		60		
11	257413	PROTETOR SOLAR FATOR 30	UNIDADE		300		
12	7463	RODO DUPLO DE MAD. MATUPA - 60 CM.	UNIDADE		12		
13	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		100		
14	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		100		
15	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE		200		
16	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		2000		
17	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		200		
18	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		200		
TOTAL LOTE							

LOTE 47 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA SECR DE TRANSPORTE

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		200		
2	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS	UNIDADE		8		
3	7817	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 5LTS	UNIDADE		8		
4	15447	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 10LTS	UNIDADE		20		
5	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE		200		
6	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE		12		
7	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE		400		
8	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE		60		
9	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE		200		
10	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE		60		
11	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE		16		
12	22314	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL METALICO	UNIDADE		20		
13	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE		40		
14	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE		500		
15	7748	PILHA PALITO C/2 ALCALINA	PAR		10		
16	9295	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 50CM	UNIDADE		20		
17	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE		20		
18	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		100		
19	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		200		
20	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE		200		
21	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		200		
22	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		200		
23	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		200		
24	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		40		
25	13959	VASSOURA PARA FORRO	UNIDADE		10		
TOTAL LOTE							

LOTE 48 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO COPA E COZINHA PARA SECR DE TRANSPORTE

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
-----	------	-----------	-----	-------	-----	------------	-------------

1	260140	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 3LT	UNIDADE		2		
2	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT	UNIDADE		2		
3	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE	UNIDADE		25		
4	7904	COLHER INOX (SOPA) SEM CABO PLASTICO	UNIDADE		25		
5	262758	CONCHA EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE		5		
6	7216	COPO DE VIDRO COMUM, CAPACIDADE APROXIMADA 300ML	UNIDADE		60		
7	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		100		
8	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		100		
9	13165	COPO PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 310ML	UNIDADE		60		
10	262656	ESCORREDOR EM ALUMINIO PARA MACARRAO	UNIDADE		2		
11	262831	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO APROXIMADO 30CM	UNIDADE		2		
12	15112	GARFO INOX SEM CABO PLASTICO	UNIDADE		25		
13	7907	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 1LT	UNIDADE		15		
14	13863	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 2LT	UNIDADE		10		
15	262652	GARRAFA TERMICO, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 9LT	UNIDADE		30		
16	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT	UNIDADE		5		
17	260156	LEITEIRA DE ALUMINIO COM CABO CAPACIDADE DE 10LTS	UNIDADE		2		
18	268482	PANELA DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE 05LTS COM TAMPA	UNIDADE		2		
19	276673	PANELA DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE 07LTS COM TAMPA	UNIDADE		2		
20	268481	PANELA DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE 10LTS COM TAMPA	UNIDADE		2		
21	12707	PANELA DE PRESSAO 7LTS	UNIDADE		2		
22	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM	UNIDADE		40		
23	245127	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNIDADE		25		
24	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM	UNIDADE		2		
25	260143	XICARA DE LOUCA C/ PIRES PARA CAFE	UNIDADE		25		
						TOTAL LOTE	

LOTE 49 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECR DE TRANSPORTE

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	14501	ABOBORA CABOTIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
2	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		600		
3	10426	ALHO KG	KILO		60		
4	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR	PACOTE		120		
5	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE		500		
6	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		400		
7	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
8	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		200		
9	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		200		
10	276249	BUCHO BOVINO KG	KILO		300		
11	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR	PACOTE		400		
12	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO		600		
13	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO		400		
14	9450	CARNE BOVINA TIPO COSTELA KG	KILO		600		
15	13688	CARNE SUINA PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, KG	KILO		500		
16	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
17	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
18	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DEMAIS	PACOTE		60		
19	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE		80		
20	13497	FARINHA DE MANDIOCA PUBA GRANEL KG, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS	KILO		200		
21	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE		200		
22	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG	PACOTE		700		
23	9656	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO P/ PAO 500GR	PACOTE		40		
24	22282	FERMENTO EM PO QUIMICO 100GR	UNIDADE		40		
25	9643	FIGADO BOVINO KG	KILO		300		
26	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO		600		

27	22243	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PAK 1LT	UNIDADE		1000		
28	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO		400		
29	23771	LOURO (CONDIMENTO) 10GR	UNIDADE		200		
30	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE		200		
31	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE		200		
32	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		400		
33	275739	OREGANO EMBALAGEM 100GR	UNIDADE		50		
34	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA		300		
35	23979	PAO FRANCES KG	KILO		1000		
36	15496	PIMENTA DO REINO GRAO 20GR	UNIDADE		200		
37	21608	PIMENTAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
38	13814	POLVILHO DOCE PACOTE C/ 1KG	PACOTE		200		
39	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
40	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		60		
41	9662	SARDINHA ENLATADA 250GR	UNIDADE		200		
42	276247	TEMPERO BAIANO EMBALAGEM COM 20GR	UNIDADE		200		
43	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE		60		
44	21881	TEMPERO EM PO 60GR (DIVERSOS SABORES)	PACOTE		300		
45	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		400		
46	11036	VINAGRE 750ML TINTO	UNIDADE		160		
TOTAL LOTE							

LOTE 50 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO ALIMENTICIO PARA SECR DE ESPORTE E LAZER

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	UNIDADE		60		
2	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR	PACOTE		60		
3	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE		100		
4	7732	AGUA MINERAL SEM GAS 300ML COPO	UNIDADE		500		
5	14415	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		60		
6	10426	ALHO KG	KILO		15		
7	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR	PACOTE		10		
8	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE		150		

9	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
10	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		100		
11	256246	BERINGELA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		6		
12	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		20		
13	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		200		
14	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE		100		
15	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG	KILO		100		
16	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO		100		
17	275649	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VACUO, PACOTE C/ 500GR.	PACOTE		100		
18	9571	CANELA EM PO 10GR	UNIDADE		20		
19	22226	CARNE BOVINA PALETA COM OSSO KG	KILO		400		
20	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO		300		
21	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO		200		
22	16881	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO KG	KILO		160		
23	13688	CARNE SUINA PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, KG	KILO		100		
24	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		50		
25	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		30		
26	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE		50		
27	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		50		
28	8438	CHOCOLATE GRANULADO 180GR	PACOTE		50		
29	7169	CHUCHU KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		10		
30	22236	COCO RALADO 100GR	PACOTE		10		
31	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DEMAIS	PACOTE		20		
32	22271	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO KG	KILO		150		
33	14867	CREME DE LEITE 300GR	UNIDADE		20		
34	22247	DOCE DE LEITE 400GR	UNIDADE		100		
35	14337	DOCE DE MARMELADA 700GR	UNIDADE		50		
36	13742	ERVA DOCE 10GR	UNIDADE		10		
37	9887	ERVILHA ENLATADA 300GR	UNIDADE		30		
38	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE		60		

39	13497	FARINHA DE MANDIOCA PUBA GRANEL KG, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS	KILO		6		
40	22287	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE		10		
41	260163	FARINHA DE ROSCA PACOTE C/ 500GR	UNIDADE		10		
42	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE		30		
43	21882	FARINHA LACTEA LATA 400GR	UNIDADE		30		
44	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG	PACOTE		60		
45	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO		200		
46	24174	FUBA DE MILHO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		20		
47	15284	GELEIA 230GR DIVERSOS SABORES	UNIDADE		60		
48	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		200		
49	14331	LEITE CONDENSADO 300GR	UNIDADE		20		
50	15204	LEITE DE COCO 200ML	UNIDADE		10		
51	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR	PACOTE		150		
52	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO		50		
53	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		60		
54	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE		80		
55	14841	MAIONESE, 0% GORDURA TRANS, POTE COM 500 GR.	UNIDADE		10		
56	257668	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		80		
57	6937	MANDIOCA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		50		
58	7806	MARACUJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		10		
59	275650	MARGARINA, COM SAL, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 75% A 80% LIPIDIOS, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	UNIDADE		80		
60	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		50		
61	6934	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		50		
62	14380	MILHO CANJICA BRANCO TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE		40		
63	22246	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE		40		
64	24177	MILHO VERDE ENLATADO 300GR	UNIDADE		20		
65	256425	MOLHO DE TOMATE 340GR	UNIDADE		30		

66	8439	MORANGO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		10		
67	14332	MORTADELA KG	KILO		100		
68	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE		100		
69	9574	OREGANO EMBALAGEM 5GR	UNIDADE		20		
70	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA		60		
71	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO		100		
72	23979	PAO FRANCES KG	KILO		200		
73	8592	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG	KILO		16		
74	12085	PEPINO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		10		
75	12733	PIMENTA DO REINO MOIDA 30GR	UNIDADE		10		
76	255567	POLPA DE FRUTA 100GR (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE		60		
77	13814	POLVILHO DOCE PACOTE C/ 1KG	PACOTE		10		
78	10366	PRESUNTO KG	KILO		50		
79	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO		50		
80	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE		70		
81	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		100		
82	257540	RUCULA (MACO 400GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE		20		
83	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE		30		
84	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE		30		
85	9886	SALSICHA GRANEL KG	KILO		80		
86	9662	SARDINHA ENLATADA 250GR	UNIDADE		60		
87	22262	SUCO EM PO INDUSTRIALIZADO PACOTE C/ 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINA C (DIVERSOS SABORES)	PACOTE		80		
88	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE		40		
89	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		130		
90	8117	VAGEM VERDE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO		10		
91	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE		20		
						TOTAL LOTE	

LOTE 51 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO HIGIENE E LIMPEZA PARA SECR DE ESPORTE E LAZER

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE		80		
2	9752	AMACIANTE 2LT	UNIDADE		20		
3	20987	CERA LIQUIDA 750ML	UNIDADE		80		
4	15514	CRIOLINA 100ML	UNIDADE		5		

5	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE		80		
6	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE		10		
7	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE		80		
8	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE		10		
9	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		10		
10	24195	ESPANADOR DE PO NR 40 APROX 65CM CONFECCIONADO COM PENA	UNIDADE		6		
11	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE		40		
12	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE		40		
13	22296	FOSFORO PACOTE COM 10 CX	PACOTE		20		
14	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE		10		
15	260347	INSETICIDA LIQUIDO 500 ML	UNIDADE		20		
16	10433	ISQUEIRO	UNIDADE		10		
17	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE		6		
18	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE		5		
19	260162	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO G	PAR		30		
20	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M	PAR		10		
21	10611	LUVA TERMICA P/ FORNO E FOGAO TAMANHO M	UNIDADE		5		
22	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE		10		
23	256263	OLEO DESENGRIPANTE EMBALAGEM SPRAY 300ML	UNIDADE		6		
24	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE		10		
25	9679	PALHA DE ACO NR 1	UNIDADE		50		
26	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE		60		
27	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM	UNIDADE		20		
28	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT	UNIDADE		10		
29	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE		400		
30	262880	POLIDOR LIQUIDO DE METAL 200ML	UNIDADE		5		
31	7092	RASTELO DE METAL C/ CABO PARA GRAMA	UNIDADE		20		
32	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE		50		
33	14424	SABAO DE COCO EM BARRA 200GR	UNIDADE		6		
34	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE		40		
35	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE		40		
36	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE		300		
37	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		400		

38	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE		300		
39	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE		10		
40	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE		6		
41	257193	TOUCA DESCARTAVEL TNT PACOTE C/ 100 UN	PACOTE		20		
42	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE		50		
43	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE		40		
44	13959	VASSOURA PARA FORRO	UNIDADE		10		
TOTAL LOTE							

LOTE 52 AQUISICAO MATERIAL CONSUMO GENERO COPA E COZINHA PARA SECR DE ESPORTE E LAZER

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	12132	BACIA PLASTICA 10LTS	UNIDADE		10		
2	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMPA	UNIDADE		10		
3	24179	BACIA PLASTICA 20LTS	UNIDADE		10		
4	24178	BACIA PLASTICA 40LTS	UNIDADE		10		
5	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMPA	UNIDADE		20		
6	7136	BALDE PLASTICO 50LTS COM TAMPA	UNIDADE		20		
7	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS	UNIDADE		20		
8	260140	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 3LT	UNIDADE		10		
9	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT	UNIDADE		5		
10	260147	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 100 LITROS	UNIDADE		20		
11	260148	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE		10		
12	10651	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 100LTS	UNIDADE		20		
13	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE	UNIDADE		10		
14	14799	COADOR DE PAPEL NR 103 P/ CAFE	CAIXA		10		
15	24399	COLHER DE POLIETILENO CABO APROXIMADO 1M	UNIDADE		10		
16	7203	COLHER INOX (SOPA) CABO PLASTICO	UNIDADE		10		
17	260152	COLHER PLASTICO DESCARTAVEL P/ REFEICAO CAIXA C/ 1000 UNIDADES	CAIXA		4		
18	256427	CONCHA EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM	UNIDADE		6		
19	7734	CONCHA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE		6		
20	7216	COPO DE VIDRO COMUM, CAPACIDADE APROXIMADA 300ML	UNIDADE		100		

21	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE		100		
22	262705	ESCORREDOR EM ALUMINIO BATIDO PARA MACARRAO NR 45	UNIDADE		4		
23	256428	ESCUMADEIRA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE		4		
24	15444	FACA DE MESA INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO	UNIDADE		20		
25	15091	FACA PARA PAO EM INOX 7", CABO MADEIRA	UNIDADE		4		
26	15610	FACA PEIXEIRA CABO DE MADEIRA	UNIDADE		4		
27	260153	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 50CM	UNIDADE		6		
28	262831	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO APROXIMADO 30CM	UNIDADE		4		
29	259342	FUNIL PLASTICO	UNIDADE		4		
30	18901	GARFO INOX CABO PLASTICO	UNIDADE		20		
31	13459	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 5LT	UNIDADE		6		
32	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT	UNIDADE		6		
33	12491	JOGO 5 PECAS DE POTES PLASTICOS COM TAMPA PARA MANTIMENTOS	UNIDADE		4		
34	260156	LEITEIRA DE ALUMINIO COM CABO CAPACIDADE DE 10LTS	UNIDADE		4		
35	262838	PANELA DE PRESSAO 22LTS	UNIDADE		2		
36	7202	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX	UNIDADE		4		
37	12678	PEGADOR DE SALADA EM INOX	UNIDADE		2		
38	257218	PRATO DE ALUMINIO FUNDO	DUZIA		10		
39	9254	PRATO DESCARTAVEL 21CM PACOTE C/10	PACOTE		10		
40	262863	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20LTS	UNIDADE		10		
41	7668	SUPORTE PLASTICO PARA COADOR DE PAPEL NR 103	UNIDADE		2		
42	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM	UNIDADE		2		
						TOTAL LOTE	

ANEXO 2

(PAPEL TIMBRADO DO EMITENTE DO ATESTADO)

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: N° 022/2014. Modalidade: PREGÃO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Licitante: _____ **C.G.C.** _____

Tel. Fax: (____) _____

E-mail _____ **Tel.** (____) _____ **Celular:** (____) _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO COPA E CONZINHA, ALIMENTICIO E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; ESPORTE E LAZER; ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: TRANSPORTE RODOVIÁRIO; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01							
02							
TOTAL GERAL							

< INSERIR PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO NA TABELA DO “ANEXO 1” TOTALIZADO POR LOTE SEM ALTERAR CONTEUDO >

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de ____ (____) dias, com pagamento através do Banco: _____, Agência nº _____ C/C nº _____, na cidade de _____ UF, _____ de _____ de 2014.	Valor Total da Proposta: R\$ _____ (valor por extenso). Prazo de Entrega: _____ Nome por extenso do Representante Legal: _____ CPF/MF: _____ CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
---	---

ANEXO 3
Modelo de Atestado de Capacidade Técnica
(PAPEL TIMBRADO DO EMITENTE DO ATESTADO)

_____ atesta para os devidos fins que a Empresa
_____, com sede na
_____, forneceu/fornece os serviços/materiais abaixo relacionados, sendo
cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum
registro que a desabone.

Relação dos serviços/materiais fornecidos:

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua
assinatura)

ANEXO 4

Modelo de Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

_____, Nome da Empresa _____, CNPJ Nº. _____, sediada na _____, nº. _____, Bairro _____, CEP _____, Município/Estado _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de **Pregão Presencial Nº 022/2014** DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Declara de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999;
- Declara de que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93);
- Declara que receberam os documentos e tomaram conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declara que concordam e sujeitam-se com as condições e teor estabelecido no edital; e
- Declara ainda, sob as penas do art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, os Materiais licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data

Representante Legal da Empresa

RG:

CFP/MF:

CNPJ DA Empresa

ANEXO 5

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2014**, DECLARAMOS, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

ANEXO 6

MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

A

PMPM/Secretaria Municipal de Administração

REF: EDITAL DE PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS.

Nº 022/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Através do presente, credenciamento o(a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ Órgão expedidor _____ e do CPF nº _____, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, na Modalidade de Pregão Presencia para Registro de Preços nº 022/2014, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, ofertar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao Certame.

Local e data

Atenciosamente

Representante Legal da Empresa

ANEXO 07

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de Peixoto de Azevedo-MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 022/2014, tendo por OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO COPA E CONZINHA, ALIMENTICIO E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; ESPORTE E LAZER; ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: TRANSPORTE RODOVIÁRIO; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Sinvaldo Santos Brito**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 865.252 SSP/BA e CPF 090.597.765-34, residente e domiciliado a Rua Amazonas, Bairro Centro, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT em obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, 3.931 de 19/07/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2014 Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora(s) que incidirá no valor dos MATERIAIS, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alçada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento de registrar o preços UNITARIOS obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2014; enquanto o objeto MEDIATO será contratação futura da empresa , visando o fornecimento dos MATERIAIS constantes do aludido do anexo 1 que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do anexo I que acompanhou o Edital da licitação estimadas, podendo, nos limites do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preços (ARP).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, MARCA E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o item, quantidade, unidade, especificação, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preço, e encontram-se indicados na tabela abaixo:

2.2- Registro de Preço da empresainscrita no CNPJ sob o
Nº.....localizada na.....Bairro.....cidade deCEP.....representada pelo
seu.....senhorCPF nº.....RG sob o nº.....residente e domiciliado na.....Bairro
.....cidade.....,

Planilha demonstrativa dos preços

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01							
02							
TOTAL GERAL.....							

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e nos Decretos nº 3.931/01 e 3.555/00.

3.2. Regularmente convocado para retirar a solicitação de empenho, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03(três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.

3.4. A assinatura na Ata de Registro de Preço supre a necessidade de convocação

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por acordo entre as partes, poderá ser prorrogado por um período de 12 (doze) meses, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme determina o Art. 4 do Decreto nº 3.931/2001.

4.3. Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a adquirir os MATERIAIS exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Prefeitura, nos termos das normas que regem a matéria e normalizações internas.

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, poderá, a critério da licitadora, ser utilizada por órgão e entidades interessadas, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador.

5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT.

5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b) Anuência expressa do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos MATERIAIS.

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

6.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador Cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

6.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador realizará nova Pesquisa de preços.

6.6. Nos preços unitários registrados esta incluída todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

- 7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Fiscal do Contrato que Verificará e confrontará qualidade do MATERIAL entregue com o especificado no Termo de Referencia.
- 7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega do MATERIAL.
- 7.3. Em se verificando vícios ou defeitos no MATERIAL, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para pagamento.
- 7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega do MATERIAL será realizada pelo Fiscal do Contrato.
- 7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo os órgão adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1. O fornecedor deverá entregar o objeto diariamente após recebimento da Solicitação de ordem de fornecimento.
- 8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará expedição da solicitação de empenho ou documento similar e notificará empresa para proceder à retirada do mesmo.
- 8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.
- 8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da Solicitação de ordem de fornecimento.
- 8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da Solicitação de Empenho/ordem de fornecimento.
- 8.4. A retirada da Solicitação de ordem de fornecimento somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.
- 8.5. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a Solicitação de Empenho/ordem de fornecimento, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições próximas do primeiro colocado, e assim por diante.
- 8.6. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial dos MATERIAIS, o esgotamento dos MATERIAIS será o limite mínimo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.
- 8.7. Na hipótese do Item 8.6, órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá restante dos MATERIAIS das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para esse mesmo item.
- 8.8. Os ITENS deverão ser entregues no local da vencedora, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00; ou onde o Fiscal do Contrato determinar.
- 8.9. Os MATERIAIS serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade;
- 8.10. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referencia;

8.10.1. Em se verificando problemas na entrega dos MATERIAIS, a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.11. Os MATERIAIS, a cada requisição, deverão ser executados de uma só vez no local indicado no Item 8.8 desta Ata, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente á data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução da entrega dos MATERIAIS poderá ser fracionada e/ou prorrogada.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e Previdenciário exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou aderente qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3. Responder ás notificações no prazo estabelecido.

9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5. Efetuar a execução o do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

9.6. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas em Edital.

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a ARP-Ata de Registro de Preço.

10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgão aderentes. (em casos de adesão).

10.3. Encaminhar copias da ARP aos órgãos aderentes.

10.4. Conduzir o procedimento de sinalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor.

10.4.1. Caberão órgão aderente a aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada copias para conhecimento da decisões de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.

10.5. Mediante solicitação do órgão aderente efetuar o devido termo aditivo de acréscimo quantitativo do objeto.

10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Órgão gerenciador ou aderente fiscalizará exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.

11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

11.2. Cada órgão aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

- a) O fornecedor não dispuser a substituir os MATERIAIS que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c) O fornecedor não retirar a solicitação de empenho no prazo estabelecido, sem apresentar justificativa aceita pelo fiscal do contrato do órgão gerenciador ou órgão aderente;
- d) O fornecedor, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas nos artigo 13º do Decreto nº 3.931/2001 e no artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- e) Por razões de interesse publico devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- f) Demais sanções previstas no Edital e Termo de Referencia.

12.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

12.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. A Prefeitura efetuará retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancaria emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais do item, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o numero do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu credito.

14.2. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

14.4. O fornecedor, depois de notificado, terá prazo de 15 (quinze) dias para proceder à Regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao Departamento Administrativo do órgão gerenciador para as providencias cabíveis.

14.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixa-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, se disponível, o número do fac-símile.

14.7. Em caso de eventuais atrasos no pagamento, desde que o órgão comprador não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores poderão ser corrigidos pela variação do ou outro índice que vier a sucedê-lo, havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 40, XIV, “a” da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da Solicitação de Empenho e contendo todos os dados da mesma.

15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da Solicitação de ordem de fornecimento.

15.3. Todos os tributos incidentes sobre os materiais ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

15.4. No documento de cobrança deverá constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

15.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da Solicitação de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injustificada da empresa em retirar a Solicitação de ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido no Item 3.2 configurará falta grave e ensejará a critério do órgão gerenciador, a aplicação de uma das seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, de conformidade com o art. 13 do Decreto nº 3.931/2001 ou com o art. 78 da Lei nº 8.666/93:

a) Descredenciamento e impedimento de licitar ou contratar com a Administração por até 05 (cinco) anos.

b) Declaração de inidôneo do fornecedor, impedindo-o de licitar ou ser contratado pela Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando então poderá solicitar a sua reabilitação.

16.2. O atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará empresa, à multa moratória, conforme estabelece o art. 86, da Lei nº 8.666/93, com aplicação do percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), a juízo da Administração.

16.3. A multa prevista neste item será recolhida em guia própria a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 16.4, b.

16.4. Em ocorrendo a inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar á vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura, será aplicado o limite mínimo temporal previsto para a penalidade que é de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto á Administração Publica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, /c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

16.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

16.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

16.7. Será publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 16.4, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Publica.

16.8. O Possível órgão aderente a ARP será o responsável pelas sanções administrativas Aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/2002, 8.666/1993 e pelos Decretos nº 3.931/2001, 3.555/2000 e regimento interno correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1- Considerando o prazo de validade estabelecido na clausula quarta da ata e, em atendimento ao órgão do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º 1º da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial nº 022/2014, o qual integra a presente ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

17.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis á espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

18.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 022/2014 e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modifica-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancela-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- d) Fiscalizar o fornecimento dos MATERIAIS.
- e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÕES

20.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

20.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas a:

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Ministro César Cals nº 226 Centro- Peixoto de Azevedo /MT

Secretaria Municipal de Administração

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

20.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos aderentes ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, 2º do Código Civil.

21.2. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

21.3. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feitas pelo Fiscal da Ata de registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da

reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhando-a ao Prefeito para Homologação e Despacho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado, AMM em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro de Peixoto de Azevedo/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

22.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Gerencia Setorial de Licitação do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Peixoto de Azevedo - MT, __ de ____ de 2014

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

ACIOMAR MARQUES CARVALHO
Membro da Equipe

MARCOS JUNEOR CERVANTES
Membro da Equipe

SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal

ANEXO 8

MINUTA DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 022/2014
PREGÃO: Nº 022/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ATA DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (AMM), PODENDO SER PRORROGADA NA FORMA DA LEI.

*O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Sinvaldo Santos Brito**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 865.252 SSP/BA e CPF 090.597.765-34, residente e domiciliado a Rua Amazonas, Bairro Centro, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT, e de outro lado, a empresa _____, estabelecida na Rua _____ Nº _____, bairro _____, neste município de Peixoto de Azevedo-MT, CNPJ nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, Srº _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ SSP/____ e do CPF n.º _____, doravante denominado **FORNECEDOR**, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014**, conforme tabela abaixo, com seu respectivo preço unitário, publicada na **JORNAL DOS MUNICÍPIO (AMM)** do diae a respectiva homologação, doravante denominado **FORNECEDOR**, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo das condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO COPA E CONZINHA, ALIMENTICIO E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; ESPORTE E LAZER; ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: TRANSPORTE RODOVIÁRIO; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2. Este instrumento não obriga o Órgão a firmar contratação nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O presente Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na (AMM) diário oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da lei.

2.2. Durante a vigência do Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **Secretaria Municipal de Administração e Gasto Público** no seu aspecto operacional **do Município**, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se relacionados na presente Contrato, a seguir:

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01							
02							
TOTAL GERAL.....							

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(AIS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

5.1. Os materiais contratados deverão ser entregues Prefeitura Municipal ou nos locais indicados pela através da Ordem de Fornecimento.

5.2. O prazo de entrega será imediato, após a notificação da retirada da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

6.2. As aquisições dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Nota de Empenho, emitidas pela **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT**, contendo: o nº da ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

6.3. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da convocação formal;

7.2. Entregar os materiais adjudicados **em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho**, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no **ANEXO 1** deste edital;

7.2.1. A entrega dos materiais deverá ser feita nas dependências da **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT na Rua Ministro Cesar Cals nº 226 Centro** conforme Ordem de Fornecimento, no horário das 12:00 às 18:00 horas;

7.3. Os itens licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do material será de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento provisório, estipulado no item 7.2.1., e somente após o recebimento definitivo, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

7.3.1. Ficam designados como Fiscais do Contrato, através da Portaria da ____/2014, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR		
FISCAL SUPLENTE		

7.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, os materiais entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93;

7.6. A adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;

7.7. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

7.8. Se a licitante vencedora desatender as exigências contidas neste edital, sem justificativa formalmente aceita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção Clausula Décima Quarta deste contrato.

7.9. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na Clausula Décima Quarta deste contrato.

7.10. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos objetos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com o item 11.5.2.1 deste Edital;

7.11. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes na Clausula Décima Quarta deste contrato.

7.11.1. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

8.1. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

8.1.2. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;

8.1.3. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.1.4. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

8.1.5. A **CONTRATADA** autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada à prévia defesa.

8.1.6. A ausência ou omissão da fiscalização por parte do Município, não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber os materiais adjudicados, de forma parcelada, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

9.1.1. Os materiais serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no **ANEXO 2** deste Edital;

b) Entregues em desacordo com as especificações dos requisitos **obrigatórios** do Anexo 1 deste Edital;

c) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

9.1.2. O recebimento provisório dar-se-á em local indicado pela **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT**, no ato da entrega dos materiais.

9.1.3. O recebimento provisório dos materiais adjudicados não implica sua aceitação.

9.1.4. O recebimento definitivo dar-se-á pelo **Almoxarifado**, após a verificação do cumprimento das especificações dos materiais (conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital), nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. A **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT** efetuará o pagamento à **CONTRATADA**, através de crédito em conta corrente mantida pela **CONTRATADA**, com prazo nunca superior a 30 (trinta) dias, a contar a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada

da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

10.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.3. Para cada Nota de Empenho, a **CONTRATADA** deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

10.4. Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

10.5. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental exigida durante o procedimento habilitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

11.3. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme § 1º do art. 65 da Lei nº 8666/93;

11.4. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, será comunicado por escrita a Prefeitura, que imediatamente solicitará ao **FORNECEDOR**, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

11.5. Fracassada a negociação com o primeiro colocado será convocado as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

11.6. Serão considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela **Especificação e Preço de Referência**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

12.1.2. Quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

12.1.3. Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

12.1.4. Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.6. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o **FORNECEDOR** será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4. A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **Administração**, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR**, relativas ao fornecimento do Item.

12.6. Caso o **Município de Peixoto de Azevedo**, não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS.

13.1. Correrão por conta exclusivas do **FORNECEDOR**:

13.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

13.1.2. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES **(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 da Lei nº 8.666/93)**

14.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

14.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o **Município de Peixoto de Azevedo**, poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

14.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Peixoto de Azevedo, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

14.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

14.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Peixoto de Azevedo solicitará o seu descredenciamento

do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

14.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Município de Peixoto de Azevedo, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o Município de Peixoto de Azevedo proceder à cobrança judicial da multa;

14.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Peixoto de Azevedo-MT;

Parágrafo Único - Atraso de entrega, além das sanções acima e após advertência enviada via fax ou correio eletrônico, dando prazo final de 5 (cinco) dias contados do envio da advertência e o não cumprimento da mesma, será emitido DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ao fornecedor e a empresa co-solidária e publicado no Diário Oficial dos Municípios(AMM).

14.7. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte do Município de Peixoto de Azevedo, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Município e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

14.8. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAI

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **Secretarias Municipais**, a seguir:

Dotação Orçamentária:

Órgão	04	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade	001	GABINETE DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2011	MANUT. ENCRGOS COM ATIVIDAES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	95	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0015	ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	599	

R\$

Órgão	10	SEC. MUN. DEMEIO AMBIENTE MINERAÇÃO TURISMO	
Unidade	001	GABINENTE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2.106	MANUT. E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMOO
Saldo Orçamentário:	RED	729	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	06	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCACAO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0005	EDUCAÇÃO BASICA	
Proj./Ativ.	2.125	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMOO
Saldo Orçamentário:	RED	210	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2047	MANUTENCAO DO HOSPITAL	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	433	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	10	SAUDE	

Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Programa	0010	ATENÇÃO BASICA	
Proj./Ativ.	2041	MANUT. E ENCARGOS C. A SAÚDE DA FAMILIA PSF	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	368	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa	0013	VIGILANCIA SAÚDE	
Proj./Ativ.	2059	MANT. DA VIG. EPIDEMIOLOGIAS E AMBIENTAL	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	524	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0015	ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2071	PBV RECORDEAMENTO PETI/PROJOVEM 0 A 6 E IDOSO	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	577	

R\$

Órgão	12	SECRET. MUNIC. DE TRANSPORTE RODOVIARIO	
Unidade	001	GABINETE DA SEC. DE TRANSPORTES	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2.106	MANUT. ENCRGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	836	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	11	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Função	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	

Proj./Ativ.	2.106	MANUTENCAO ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED	787	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0015	ASISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2072	PISO FIXO DE DEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	586	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	08	ASISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0015	ASISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2067	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS ATIVID.DA SECRETARIA	
Dotação	112	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	542	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	09	SECRET. MUNICIPAL DE AGRICULTURA IND. E COMERCIO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2.106	MANUT. ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	674	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2054	MANT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PISCOSSOCIAL CAPS	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	481	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	304	VIGILANCIA SANITARIA	

Programa	0013	VIGILANCIA SANITARIA	
Proj./Ativ.	2058	MANT. DAS AÇÕES BASICAS DE VIG. SANITARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	503	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTES	
Programa	0015	ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2077	MANUTENÇÃO DO PROGRMA PAIF	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	635	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	13	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	27	ESPORTE E LAZER	
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa	0022	DESPORTO E LAZER	
Proj./Ativ.	2.111	APOIO A REALIZAÇÃO E PATICIPAÇÃO DE EVENTOS	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	872	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTES	
Programa	0015	ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2117	MANUTENÇÃO DA CASA DE RETAGUARDA CECRIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	654	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0015	ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2069	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	550	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0015	ASSISTENCIA	

Proj./Ativ.	2074	MANUT. DO PROJ. PROMOV. AUXILIOS EVENTUAIS	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	609	REGISTRO DE PREÇOS

R\$

16.2. Para o (s) Órgão (s) Entidades aderentes, as despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária própria, devendo ser mencionada quando da solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

17.1.2. Integram este Contrato, o Edital de **Pregão Registro de Preços nº 022/2014** e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada lote.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

CONTRATANTE:

Sinvaldo Santos Brito
Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____
CNPJ N°

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG N°
CPF N°

2) _____
RG N°
CPF N°

ANEXO 9

Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes

(PAPEL TIMBRADO DO EMITENTE DO ATESTADO)

A _____(razão social da empresa),
CNPJ nº _____ localizada à _____,
declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Peixoto de Azevedo – MT – Pregão Presencia para Registro de Preço nº 022/2014.

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente desta declaração e sua assinatura)

ANEXO 10

Modelo da Folha de Dados para Preenchimento do Contrato

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social:		
Endereço:		
Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone: ()	Fax: ()	E-mail:
DADOS DA PESSOA PARA CONTRATO		
Nome Completo:		
Telefone: ()	E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS		
Nome Completo:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:
RG nº	Órgão Expedidor:	UF:
CPF nº	Cargo que ocupa na Empresa:	

Obs.: em caso de representante por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Local e Data

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: solicitamos a gentileza de preencher este formulário em papel timbrado, e entrega-lo dentro do envelope **02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação desse formulário (anexo 10) não implicará a inabilitação do proponente.

ANEXO 11

Preço máximo de referência

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÁXIMO DE REFERÊNCIA
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MADURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	UNIDADE	2050	3,99
2	14501	ABOBORA CABOTIA KG, GRAU DE MADURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	1910	1,98
3	7133	ABOBRINHA KG, GRAU DE MADURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	1450	2,49
4	12679	ABRIDOR DE LATAS	UNIDADE	30	1,75
5	22380	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS PACOTE C/ 8 UNIDADE	PACOTE	100	1,98
6	263750	ACELGA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	20	4,98
7	22266	ACHOCOLATADO EM PO 400GR (LATA) LIVRE DE GORDURAS TRANS	UNIDADE	50	6,50
8	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR	PACOTE	1600	6,50
9	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE	11046	4,10
10	11890	ACUCAR DE CONFEITEIRO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	30	12,30
11	15176	ACUCAR REFINADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	40	2,90
12	257542	ADOCANTE LIQUIDO 100ML	UNIDADE	215	3,00
13	12528	AGUA MINERAL 20LTS	UNIDADE	200	10,80
14	24014	AGUA MINERAL S/ GAS 500 ML	UNIDADE	33000	1,40
15	7732	AGUA MINERAL SEM GAS 300ML COPO	UNIDADE	12020	0,95
16	257469	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE	10960	2,25
17	6656	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65% GEL 500GR	UNIDADE	858	4,30
18	15144	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1L	LITRO	60	5,15
19	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT	UNIDADE	1590	4,30
20	14415	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	2534	3,40
21	256906	ALGODAO HIDROFILO 50GR	UNIDADE	100	2,65
22	10426	ALHO KG	KILO	589	12,98
23	9752	AMACIANTE 2LT	UNIDADE	2170	4,70
24	275740	AMEIXA KG, GRAU DE MADURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	100	12,98
25	256458	AMENDOIM PACOTE C/ 500GR	PACOTE	150	7,98
26	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR	PACOTE	1160	3,98
27	260150	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 2 LAMINAS PARALELAS E FITA LUBRIFICANTE	UNIDADE	17	4,39
28	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE	6578	9,19

29	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE	239	18,50
30	9449	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM TECIDO BRANCO	UNIDADE	100	15,60
31	275656	AZEITONA SEM CAROCO PICADA POTE COM 2 KG	UNIDADE	60	28,90
32	11985	BACIA PLASTICA 05LTS	UNIDADE	20	8,50
33	12132	BACIA PLASTICA 10LTS	UNIDADE	107	4,99
34	256430	BACIA PLASTICA 15LTS	UNIDADE	23	6,99
35	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMPA	UNIDADE	107	24,99
36	24179	BACIA PLASTICA 20LTS	UNIDADE	82	15,50
37	24180	BACIA PLASTICA 30LTS	UNIDADE	35	20,30
38	8588	BACIA PLASTICA 40 LTS C/ TAMPA	UNIDADE	57	21,00
39	24178	BACIA PLASTICA 40LTS	UNIDADE	40	33,90
40	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR	PACOTE	498	5,30
41	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMPA	UNIDADE	95	56,20
42	7136	BALDE PLASTICO 50LTS COM TAMPA	UNIDADE	96	20,30
43	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS	UNIDADE	238	11,95
44	7116	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 15LTS	UNIDADE	80	15,80
45	7137	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 20LTS	UNIDADE	60	10,00
46	22382	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 30LTS	UNIDADE	60	12,00
47	7817	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 5LTS	UNIDADE	12	15,30
48	9651	BANANA DA TERRA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	570	3,99
49	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	3360	3,30
50	259344	BANDEJA PLASTICA BRANCA TAM APROXIMADO 20x30CM	UNIDADE	24	16,15
51	276184	BANHEIRA PLASTICA SEM SUPORTE PARA BEBES, CAPACIDADE MAXIMA 20 LITROS, VALVULA PARA RETIRAR AGUA E SABONETEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (19X45X75CM)	UNIDADE	2	30,60
52	9648	BATATA DOCE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	340	3,98
53	7165	BATATA INGLESIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	4560	5,98
54	6936	BATATA PALHA 400GR	PACOTE	100	6,29
55	21774	BATERIA ALCALINA 9V	UNIDADE	148	7,89
56	264101	BEBIDA A BASE DE SOJA, 0% GORDURAS TRANS, EMBALAGEM TETRA PAK 1LT (DIVERSOS SABORES)	UNIDADE	80	6,30
57	256246	BERINGELA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	866	4,49
58	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	3596	3,98
59	276252	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA	UNIDADE	24	8,49
60	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE	6420	4,29
61	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE	3880	4,20

62	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)	PACOTE	2370	4,29
63	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG	KILO	3106	29,49
64	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO	4273	12,65
65	9889	BOMBOM PACOTE C/ 1KL	PACOTE	316	25,50
66	264253	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 10LTS	UNIDADE	24	3,00
67	264254	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 15LTS	UNIDADE	24	15,99
68	257306	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 4,5LTS	UNIDADE	24	3,99
69	276236	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 7LTS	UNIDADE	48	3,99
70	7139	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA (PAR)	PAR	134	39,80
71	256864	BUCHA VEGETAL PARA BANHO	UNIDADE	500	4,98
72	276249	BUCHO BOVINO KG	KILO	500	9,90
73	275649	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VACUO, PACOTE C/ 500GR.	PACOTE	6170	7,69
74	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR	PACOTE	1160	7,69
75	262774	CAIXA DE ISOPOR 170LTS COM DRENO	UNIDADE	10	180,00
76	260146	CAIXA DE ISOPOR 50LTS COM DRENO	UNIDADE	14	50,58
77	12686	CALDEIRAO ALUMINIO 5LTS	UNIDADE	2	38,00
78	268179	CALDO DE CARNE 126GR C/ 12 TABLETES	UNIDADE	1010	2,19
79	256867	CALDO DE GALINHA 126GR C/ 12 TABLETES	UNIDADE	810	2,19
80	14844	CALDO DE GALINHA 21GR	UNIDADE	36	1,20
81	20976	CAMOMILA 15GR	PACOTE	360	3,18
82	260140	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 3LT	UNIDADE	34	21,00
83	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT	UNIDADE	37	12,00
84	276237	CANECA DE PORCELANA 360 ML (ESTAMPADAS COM FRASES E DESENHOS)	UNIDADE	500	12,00
85	268485	CANECA EM ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 2LT	UNIDADE	14	16,00
86	9571	CANELA EM PO 10GR	UNIDADE	1310	1,27
87	24194	CANELA EM RAMA 10GR	PACOTE	674	1,27
88	21748	CAPA DE CHUVA PLASTICA	UNIDADE	410	55,00
89	7064	CARNE BOVINA DEFUMADA EMBALADA A VACUO KG	KILO	20	21,55
90	22226	CARNE BOVINA PALETA COM OSSO KG	KILO	3820	10,55
91	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO	8070	17,50
92	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO	6408	17,50
93	9450	CARNE BOVINA TIPO COSTELA KG	KILO	840	10,50
94	275657	CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA KG	KILO	60	19,20
95	16881	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO KG	KILO	4040	14,30
96	257669	CARNE BOVINA TIPO PATINHO KG	KILO	240	20,20
97	275741	CARNE BOVINA TIPO PATINHO KG (BIFE)	KILO	440	20,50
98	13688	CARNE SUINA PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, KG	KILO	3446	13,40

99	275796	CATCHUP TRADICIONAL EMBALAGEM COM 3,5KG	CAIXA	36	75,30
100	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	3648	4,25
101	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	2756	4,25
102	20987	CERA LIQUIDA 750ML	UNIDADE	1730	2,60
103	276104	CERA LIQUIDA INCOLOR EMBALAGEM C/ 750ML	UNIDADE	960	2,60
104	276105	CERA LIQUIDA VERDE EMBALAGEM C/ 750ML	UNIDADE	616	2,60
105	262877	CEREAL INFANTIL DE ARROZ COM AMIDO DE MILHO 400GR	UNIDADE	30	12,50
106	15227	CEREAL PARA ALIMENTACAO INFANTIL A PARTIR DE 6 MESES 400GR	UNIDADE	270	12,50
107	13178	CESTO P/ LIXO PEQUENO S/ TAMPA	UNIDADE	284	6,00
108	260147	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 100 LITROS	UNIDADE	74	135,00
109	260148	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE	72	35,00
110	260149	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS	UNIDADE	24	89,99
111	10651	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 100LTS	UNIDADE	69	69,00
112	15447	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 10LTS	UNIDADE	75	8,00
113	15612	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 50LTS	UNIDADE	85	89,99
114	275652	CHA DE CAMOMILA SACHE 10GRS CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	880	3,50
115	275898	CHA DE ERVA SACHE 10GRS CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	2480	3,50
116	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE	3270	5,50
117	245126	CHALEIRA ALUMINIO 5LT	UNIDADE	6	55,60
118	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	1582	3,99
119	276218	CHINELO DE DEDO COM TIRA DE BORRACHA MACIA NUMERACAO 25/26	PAR	6	9,90
120	276219	CHINELO DE DEDO COM TIRA DE BORRACHA MACIA NUMERACAO 27/28	PAR	6	9,90
121	276220	CHINELO DE DEDO COM TIRA DE BORRACHA MACIA NUMERACAO 29/30	PAR	6	9,90
122	276221	CHINELO DE DEDO COM TIRA DE BORRACHA MACIA NUMERACAO 31/32	PAR	6	9,90
123	276222	CHINELO DE DEDO COM TIRA DE BORRACHA MACIA NUMERACAO 33/34	PAR	6	9,90
124	276223	CHINELO DE DEDO COM TIRA DE BORRACHA MACIA NUMERACAO 35/36	PAR	6	9,90
125	276224	CHINELO DE DEDO COM TIRA DE BORRACHA MACIA NUMERACAO 37/38	PAR	6	9,90
126	8438	CHOCOLATE GRANULADO 180GR	PACOTE	164	3,70
127	7169	CHUCHU KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	1870	3,30
128	276253	CHUPETA COM BICO DE SILICONE	UNIDADE	24	9,90
129	276187	CHUPETA COM BICO DE SILICONE FASE I INDICADA PARA BEBE RECEM NASCIDO	UNIDADE	14	10,50

130	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE	UNIDADE	205	6,80
131	260151	COADOR DE PANO PEQUENO P/ CAFE	UNIDADE	40	3,60
132	14799	COADOR DE PAPEL NR 103 P/ CAFE	CAIXA	250	3,50
133	22236	COCO RALADO 100GR	PACOTE	1490	3,90
134	259356	COLHER DE MADEIRA CABO APROXIMADO 60CM	UNIDADE	40	14,60
135	24399	COLHER DE POLIETILENO CABO APROXIMADO 1M	UNIDADE	14	84,00
136	262770	COLHER EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE	22	6,50
137	262769	COLHER EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM	UNIDADE	14	25,00
138	7203	COLHER INOX (SOPA) CABO PLASTICO	UNIDADE	102	2,50
139	7904	COLHER INOX (SOPA) SEM CABO PLASTICO	UNIDADE	705	2,50
140	268484	COLHER INOX (SOPA) SEM CABO PLASTICO OU MADEIRA, COMPLETAMENTE LISA	UNIDADE	5	2,90
141	12865	COLHER INOX P/ ARROZ APROXIMADAMENTE 31CM	UNIDADE	12	19,99
142	245132	COLHER INOX P/ CAFE PEQUENA CABO PLASTICO	UNIDADE	10	1,90
143	260152	COLHER PLASTICO DESCARTAVEL P/ REFEICAO CAIXA C/ 1000 UNIDADES	CAIXA	212	149,99
144	8443	COLONIA INFANTIL 200ML	UNIDADE	100	20,00
145	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DEMAIS	PACOTE	489	4,90
146	262758	CONCHA EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE	11	18,00
147	256427	CONCHA EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM	UNIDADE	20	22,00
148	7734	CONCHA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE	16	20,00
149	276190	CONDICIONADOR CREME RINSE EMBALAGEM COM 400ML	UNIDADE	20	8,99
150	13275	CONDICIONADOR PARA CABELOS 350GR	UNIDADE	1300	8,99
151	7216	COPO DE VIDRO COMUM, CAPACIDADE APROXIMADA 300ML	UNIDADE	272	4,50
152	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE	21760	4,20
153	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE	17250	2,22
154	13165	COPO PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 310ML	UNIDADE	336	6,90
155	276254	COPO PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA E CANUDO, CAPACIDADE APROXIMADA 310ML	UNIDADE	12	4,99
156	255734	CORTADOR DE UNHA PEQUENO EM ACO INOX		2	2,80
157	256247	COUVE (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	100	4,99
158	22271	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO KG	KILO	600	6,80
159	11889	CRAVO 8GR	PACOTE	1072	2,10
160	276191	CREME CONTRA ASSADURAS DE BEBE EMBALAGEM 135GR	UNIDADE	2	16,00
161	14867	CREME DE LEITE 300GR	UNIDADE	1026	3,54
162	14412	CREME DE PENTEAR 300ML	UNIDADE	1660	7,35
163	276188	CREME DE PENTEAR SEM SILICONE EMBALAGEM COM 1KG	UNIDADE	5	3,60
164	15071	CREME DENTAL 90GR	UNIDADE	3730	2,30

165	276225	CREME DENTAL INFANTIL EMBALAGEM COM 50GR	UNIDADE	80	3,50
166	276192	CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS DE BEBE EMBALAGEM 135GR	UNIDADE	2	20,90
167	15514	CRIOLINA 100ML	UNIDADE	25	5,99
168	6931	CUSCUZ TRADICIONAL PACOTE C/ 500GR	PACOTE	2620	1,10
169	276233	CUZCUZEIRA INOX 16CM	UNIDADE	2	49,99
170	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE	8592	4,50
171	13277	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON 70ML	UNIDADE	60	7,90
172	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE	1860	8,99
173	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	8046	1,30
174	22247	DOCE DE LEITE 400GR	UNIDADE	1064	3,70
175	14337	DOCE DE MARMELADA 700GR	UNIDADE	110	6,30
176	257401	EMBALAGEM ALUMINIO MARMITEX NR 8 850ML C/ TAMP A PCTE C/ 100	CAIXA	520	38,80
177	13742	ERVA DOCE 10GR	UNIDADE	540	1,15
178	275901	ERVA DOCE EMBALAGEM 40GR	UNIDADE	180	4,60
179	15166	ERVILHA ENLATADA 3,1 KG	UNIDADE	152	25,60
180	9887	ERVILHA ENLATADA 300GR	UNIDADE	500	3,15
181	262705	ESCORREDOR EM ALUMINIO BATIDO PARA MACARRAO NR 45	UNIDADE	18	21,90
182	262656	ESCORREDOR EM ALUMINIO PARA MACARRAO	UNIDADE	6	21,90
183	12701	ESCORREDOR PLASTICO PARA MACARRAO	UNIDADE	10	5,90
184	276226	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS.	UNIDADE	30	2,60
185	13725	ESCOVA DENTAL MEDIA	UNIDADE	12	2,60
186	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE	210	4,60
187	14796	ESCOVA PARA UNHAS EM PLASTICO COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	114	5,90
188	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	176	4,90
189	7204	ESCUMADEIRA ALUMINIO 60CM	UNIDADE	2	28,00
190	256428	ESCUMADEIRA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE	16	22,00
191	24195	ESPANADOR DE PO NR 40 APROX 65CM CONFECCIONADO COM PENA	UNIDADE	56	32,80
192	276227	ESPONJA DE BANHO DUPLA ACAO (MASSAGEIA A PELE E RETIRA AS CELULAS MORTAS)	UNIDADE	80	4,80
193	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE	4370	1,80
194	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE	3414	2,25
195	13498	EXTRATO DE TOMATE 190GR	UNIDADE	40	1,35
196	13717	EXTRATO DE TOMATE 320GR	UNIDADE	2040	2,35
197	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE	1670	5,68
198	15444	FACA DE MESA INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO	UNIDADE	185	3,80
199	13177	FACA DE MESA INOX, SEM CABO PLASTICO	UNIDADE	220	4,50
200	13748	FACA EM INOX 7", CABO EM POLIETILENO	UNIDADE	78	14,00
201	7206	FACA PARA PAO EM INOX 7", CABO EM POLIETILENO	UNIDADE	24	12,00

202	15091	FACA PARA PAO EM INOX 7", CABO MADEIRA	UNIDADE	4	14,00
203	15610	FACA PEIXEIRA CABO DE MADEIRA	UNIDADE	48	18,00
204	13497	FARINHA DE MANDIOCA PUBA GRANEL KG, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS	KILO	326	10,05
205	22287	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE	1380	5,25
206	260163	FARINHA DE ROSCA PACOTE C/ 500GR	UNIDADE	50	3,50
207	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE	3570	2,90
208	21882	FARINHA LACTEA LATA 400GR	UNIDADE	270	13,50
209	14519	FARINHA PARA QUIBE PACOTE C/ 500GR	PACOTE	60	3,60
210	275658	FAROFA PRONTA TEMPERADA TRADICIONAL PACOTE COM 250GR	UNIDADE	66	2,99
211	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG	PACOTE	8612	4,30
212	14084	FEIJAO KG	KILO	60	4,30
213	256871	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO P/ PAO 10GR	UNIDADE	640	0,99
214	9656	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO P/ PAO 500GR	PACOTE	100	13,50
215	22282	FERMENTO EM PO QUIMICO 100GR	UNIDADE	680	2,90
216	9643	FIGADO BOVINO KG	KILO	1315	7,50
217	14422	FILME PVC 28CM X 30MTS	UNIDADE	128	4,90
218	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE	1604	2,90
219	276250	FLOCOS DE ARROZ PRE COZIDO 500GR	UNIDADE	400	2,90
220	273271	FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO 500GR	UNIDADE	400	11,15
221	273936	FORMA DE ALUMINIO REDONDA 30CM	UNIDADE	8	14,00
222	260154	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 30CM	UNIDADE	26	18,00
223	260153	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 50CM	UNIDADE	34	29,99
224	22296	FOSFORO PACOTE COM 10 CX	PACOTE	322	3,00
225	276228	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G, PACOTE COM 28 UNIDADES	PACOTE	220	19,99
226	276229	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M, PACOTE COM 32 UNIDADES	PACOTE	260	17,99
227	276189	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P, PACOTE COM 36 UNIDADES	PACOTE	188	17,99
228	276230	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO XG, PACOTE COM 24 UNIDADES	PACOTE	90	17,99
229	276231	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO XXG, PACOTE COM 18 UNIDADES	PACOTE	60	18,99
230	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO	11677	6,80
231	7207	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO BATIDO NR 26	UNIDADE	8	39,90
232	262833	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO APROXIMADO 22CM	UNIDADE	8	22,80
233	262831	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO APROXIMADO 30CM	UNIDADE	8	50,50
234	24174	FUBA DE MILHO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	520	2,90
235	259342	FUNIL PLASTICO	UNIDADE	22	3,80
236	18901	GARFO INOX CABO PLASTICO	UNIDADE	112	3,00
237	15112	GARFO INOX SEM CABO PLASTICO	UNIDADE	485	3,00

238	262854	GARFO PLASTICO DESCARTAVEL P/ REFEICAO CAIXA C/ 1000 UNIDADES	CAIXA	28	149,99
239	7907	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 1LT	UNIDADE	41	60,00
240	13863	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 2LT	UNIDADE	38	69,99
241	260155	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 500ML	UNIDADE	16	19,99
242	13459	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 5LT	UNIDADE	18	43,00
243	276238	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, COM PULSADOR, CAPACIDADE 1 LT	UNIDADE	8	60,00
244	276234	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, COM PULSADOR, CAPACIDADE 2 LT	UNIDADE	23	170,00
245	262652	GARRAFA TERMICO, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 9LT	UNIDADE	34	160,00
246	15284	GELEIA 230GR DIVERSOS SABORES	UNIDADE	310	3,50
247	9249	GELO EM BARRA PESO APROXIMADO 10KG	BARRA	370	8,90
248	15624	GENGIBRE EM RAIZ KG	KILO	32	15,50
249	11896	GOIABADA 500GR	PACOTE	100	3,15
250	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE	1560	1,95
251	14913	HASTES FLEXIVEIS COM ALGODAO NAS PONTAS CAIXA COM 150 UNIDADES	UNIDADE	242	3,69
252	260347	INSETICIDA LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	70	10,90
253	10433	ISQUEIRO	UNIDADE	260	5,50
254	15316	JARRA PLASTICA PARA AGUA 2 LTS	UNIDADE	14	10,30
255	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT	UNIDADE	69	10,30
256	12491	JOGO 5 PECAS DE POTES PLASTICOS COM TAMPA PARA MANTIMENTOS	UNIDADE	18	10,30
257	276193	KIT ESCOVA E PENTE DE CABELO EM POLIPROPILENO E NYLON PARA RECEM NASCIDO, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE DE CADA.	UNIDADE	2	10,30
258	7175	LAMINA DE BARBEAR C/ 5UN	UNIDADE	100	10,30
259	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	3200	2,90
260	14331	LEITE CONDENSADO 300GR	UNIDADE	1480	3,15
261	15204	LEITE DE COCO 200ML	UNIDADE	90	4,20
262	22263	LEITE EM PO DESNATADO INSTANTANEO 400GR (LATA)	UNIDADE	20	11,90
263	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR	PACOTE	7502	11,90
264	7397	LEITE EM PO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 6 MESES 400GR	UNIDADE	270	23,50
265	15160	LEITE EM PO PARA CRIANCAS DE 0 A 6 MESES 400GR	UNIDADE	390	28,90
266	22243	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PAK 1LT	UNIDADE	9500	3,50
267	260156	LEITEIRA DE ALUMINIO COM CABO CAPACIDADE DE 10LTS	UNIDADE	14	3,50
268	276194	LENCO UMIDECIDO PARA RECEM NASCIDO EMBALAGEM COM 48 UNIDADES.	UNIDADE	92	16,90
269	257105	LIMAO KG	KILO	130	2,90

270	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE	3848	2,20
271	24202	LIMPADOR DE VIDRO 500ML	UNIDADE	750	9,50
272	276195	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML	UNIDADE	120	10,80
273	276107	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML	UNIDADE	260	10,80
274	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE	1430	2,90
275	24175	LINGUICA CALABRESA KG	KILO	200	12,90
276	7066	LINGUICA DEFUMADA COM INSPECAO SANITARIA KG	KILO	40	13,50
277	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO	2406	10,90
278	23771	LOURO (CONDIMENTO) 10GR	UNIDADE	200	3,15
279	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE	899	3,60
280	260162	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO G	PAR	1410	7,50
281	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M	PAR	1818	7,50
282	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P	PAR	530	7,50
283	20988	LUVA DESCARTAVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	16	5,60
284	276196	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL MULTIOSO 100% POLIETILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	6	5,60
285	10611	LUVA TERMICA P/ FORNO E FOGAO TAMANHO M	UNIDADE	51	5,60
286	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	2820	7,30
287	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE	6580	2,90
288	275653	MACARRAO INSTANTANEO SABORES VARIADOS PACOTE COM 85GR.	PACOTE	480	0,99
289	22280	MACARRAO PARAFUSO VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE	630	2,90
290	14841	MAIONESE, 0% GORDURA TRANS, POTE COM 500 GR.	UNIDADE	470	9,80
291	276255	MAMADEIRA COM BICO DE SILICONE	UNIDADE	24	11,99
292	257668	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	1776	6,90
293	6937	MANDIOCA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	1630	3,15
294	7806	MARACUJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	790	6,90
295	14853	MARGARINA LIGHT COM SAL , 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 30% LIPIDIOS, 250GR	UNIDADE	50	3,90
296	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE	1185	10,30
297	275650	MARGARINA, COM SAL, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 75% A 80% LIPIDIOS, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	UNIDADE	1054	10,30
298	276197	MASSAGEADOR PARA HIGIENIZACAO BUCAL INDICADA PARA BEBES CONFECCIONADO COM MATERIAL ANTI ALERGICO E ATOXICO, 3X9X15CM	UNIDADE	2	17,50
299	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	5260	2,22

300	6934	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	1908	4,20
301	14380	MILHO CANJICA BRANCO TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE	1552	2,99
302	22246	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE	980	2,50
303	15168	MILHO VERDE ENLATADO 3,1 KG	UNIDADE	160	16,90
304	24177	MILHO VERDE ENLATADO 300GR	UNIDADE	1480	2,10
305	274092	MINI BALANCA DIGITAL, TIPO PEIXEIRO, APROXIMADAMENTE 25 A 40 KILOS, GRADUAÇÃO 10GR	UNIDADE	20	49,99
306	12774	MISTURA INSTANTANEA PARA LEITE SABOR MORANGO 400GR	UNIDADE	40	10,30
307	276248	MIUDO SUINO KG	KILO	200	9,90
308	256425	MOLHO DE TOMATE 340GR	UNIDADE	388	1,90
309	8439	MORANGO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	130	31,60
310	276198	MORDEDOR PLASTICO PARA BEBE	UNIDADE	2	12,00
311	14332	MORTADELA KG	KILO	940	6,90
312	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE	831	10,90
313	15920	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE	208	14,99
314	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	10322	3,50
315	256263	OLEO DESENGRIPANTE EMBALAGEM SPRAY 300ML	UNIDADE	46	12,50
316	276199	OLEO HIDRATANTE PARA BEBE	UNIDADE	2	18,99
317	275739	OREGANO EMBALAGEM 100GR	UNIDADE	700	5,60
318	9574	OREGANO EMBALAGEM 5GR	UNIDADE	368	1,60
319	22381	OREGANO EMBALAGEM COM 100GR	UNIDADE	256	5,60
320	14334	OVO DE PASCOA DE CHOCOLATE NUMERO 17	UNIDADE	1400	39,99
321	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA	1964	6,60
322	22314	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL METALICO	UNIDADE	38	8,10
323	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	154	3,90
324	9679	PALHA DE ACO NR 1	UNIDADE	204	0,99
325	276200	PALITO DE DENTE EMBALAGEM C/ 200 UNIDADE	UNIDADE	30	1,10
326	276251	PANELA ANTIADERENTE DE ALUMINIO 28CM COM TAMPA	UNIDADE	2	89,99
327	262878	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 20CM COM TAMPA	UNIDADE	2	30,90
328	262883	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 24CM COM TAMPA	UNIDADE	4	39,20
329	262884	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 26CM COM TAMPA	UNIDADE	6	42,90
330	262885	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 28CM COM TAMPA	UNIDADE	16	75,00
331	262689	PANELA DE ALUMINIO 25LTS COM TAMPA	UNIDADE	6	99,99
332	259336	PANELA DE ALUMINIO 30LTS COM TAMPA	UNIDADE	10	105,00
333	262837	PANELA DE ALUMINIO 36LTS COM TAMPA	UNIDADE	2	120,00
334	24189	PANELA DE ALUMINIO 45LTS COM TAMPA	UNIDADE	4	180,00
335	262688	PANELA DE ALUMINIO 60LTS COM TAMPA	UNIDADE	4	210,00

336	268482	PANELA DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE 05LTS COM TAMPA	UNIDADE	4	45,00
337	276673	PANELA DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE 07LTS COM TAMPA	UNIDADE	2	69,99
338	268481	PANELA DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE 10LTS COM TAMPA	UNIDADE	6	74,99
339	262690	PANELA DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE 18LTS COM TAMPA	UNIDADE	12	84,99
340	7212	PANELA DE PRESSAO 10LTS	UNIDADE	16	89,00
341	260157	PANELA DE PRESSAO 15LTS	UNIDADE	6	120,00
342	262838	PANELA DE PRESSAO 22LTS	UNIDADE	2	345,00
343	256426	PANELA DE PRESSAO 4,5LTS	UNIDADE	6	55,00
344	12707	PANELA DE PRESSAO 7LTS	UNIDADE	8	49,50
345	264104	PANETONE TRADICIONAL 500GR	UNIDADE	1400	10,20
346	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE	2387	5,60
347	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM	UNIDADE	1555	3,50
348	276201	PANO PARA LIMPEZA LEVE PACOTE COM 05 UNIDADES MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X33CM.	PACOTE	6	24,99
349	275899	PAO DE FORMA FATIADO PCT COM APROXIMADAMENTE 500 GR	UNIDADE	160	5,60
350	9870	PAO DE FORMA INTEGRAL KG	KILO	50	15,90
351	22289	PAO DE FORMA KG	KILO	350	11,90
352	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO	1514	17,90
353	23979	PAO FRANCES KG	KILO	16300	9,80
354	9890	PAO PARA CACHORRO QUENTE KG	KILO	60	11,98
355	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT	UNIDADE	352	5,60
356	22321	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA ESPECIAL	PACOTE	360	2,50
357	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE	20072	2,50
358	14122	PAPEL TOALHA C/ 02 UN	PACOTE	1170	3,90
359	276256	PEDRA PARA AMOLAR FACA	UNIDADE	6	5,90
360	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE	UNIDADE	2410	1,10
361	7202	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX	UNIDADE	17	12,00
362	12678	PEGADOR DE SALADA EM INOX	UNIDADE	8	12,00
363	260158	PEGADOR P/ CHURRASCO INOX TAMANHO APROXIMADO 18CM	UNIDADE	2	14,00
364	8592	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG	KILO	431	8,90
365	15438	PENEIRA PLASTICA C/ CABO TAMANHO APROXIMADO 25CM	UNIDADE	24	12,00
366	14830	PENTE PLASTICO FINO COM CABO	UNIDADE	206	2,80
367	13726	PENTE PLASTICO NORMAL COM CABO	UNIDADE	200	3,90
368	12085	PEPINO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	2210	3,15
369	276239	PESO DA VALVULA CENTRAL P/ TAMPA DE PANELA PRESSAO 10 LITROS	UNIDADE	3	4,00
370	276240	PESO DA VALVULA CENTRAL P/ TAMPA DE PANELA PRESSAO 15 LITROS	UNIDADE	3	6,00

371	260159	PESO DA VALVULA CENTRAL P/ TAMPA DE PANELA PRESSAO 7,5 LITROS	UNIDADE	18	6,00
372	275900	PESSEGO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	100	13,99
373	7100	PILHA PEQUENA ALCALINA C/ 2	UNIDADE	500	4,50
374	9130	PILHA GRANDE ALCALINA C/2	PAR	20	13,90
375	22304	PILHA MEDIA ALCALINA C/2	PAR	240	10,50
376	7748	PILHA PALITO C/2 ALCALINA	PAR	190	5,60
377	15496	PIMENTA DO REINO GRAO 20GR	UNIDADE	300	2,10
378	12733	PIMENTA DO REINO MOIDA 30GR	UNIDADE	316	2,10
379	21608	PIMENTAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	1430	7,90
380	24211	PIRULITOS SORTIDOS PACOTE C/ 700GR	PACOTE	336	11,90
381	262880	POLIDOR LIQUIDO DE METAL 200ML	UNIDADE	9	10,20
382	255567	POLPA DE FRUTA 100GR (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE	20760	1,90
383	13814	POLVILHO DOCE PACOTE C/ 1KG	PACOTE	840	8,90
384	276127	PORTA SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	18	26,00
385	276126	PORTA SABAO, DETERGENTE E ESPONJA	UNIDADE	12	7,00
386	15594	POTE DE VIDRO C/ TAMPA TAMANHO APROXIMADO 267ML	UNIDADE	20	14,99
387	257218	PRATO DE ALUMINIO FUNDO	DUZIA	10	6,00
388	245127	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNIDADE	153	5,60
389	9254	PRATO DESCARTAVEL 21CM PACOTE C/10	PACOTE	1030	4,20
390	13285	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, COMPLETAMENTE LISO COM APROXIMADAMENTE 22CM DE DIAMETRO E 3,2CM DE ALTURA	UNIDADE	400	4,50
391	262881	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	40	1,60
392	276206	PRESILHA PARA FIXAR CHUPETA A ROUPA DO BEBE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E COLORIDA COM TINTA ATOXICA.	UNIDADE	2	4,99
393	11858	PRESUNTO COZIDO KG	KILO	300	16,90
394	10366	PRESUNTO KG	KILO	1330	17,90
395	257413	PROTETOR SOLAR FATOR 30	UNIDADE	540	35,20
396	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO	1710	20,10
397	10405	QUEROSENE 1LT	LITRO	60	20,15
398	9885	QUIABO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	240	6,99
399	12700	RALADOR 4 FACES EM ACO INOX	UNIDADE	30	6,90
400	7092	RASTELO DE METAL C/ CABO PARA GRAMA	UNIDADE	152	19,99
401	6602	RASTELO PLASTICO COM CABO PARA GRAMA	UNIDADE	280	9,90
402	262863	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20LTS	UNIDADE	38	26,00
403	262864	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 5LTS	UNIDADE	32	8,00

404	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE	11110	3,90
405	14333	REFRIGERANTE 2LT LIGHT	UNIDADE	100	3,68
406	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	3602	4,10
407	7463	RODO DUPLO DE MAD. MATUPA - 60 CM.	UNIDADE	12	6,20
408	15666	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 40CM	UNIDADE	98	17,20
409	9295	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 50CM	UNIDADE	24	6,99
410	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE	1230	22,99
411	257540	RUCULA (MACO 400GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	1660	4,50
412	14424	SABAO DE COCO EM BARRA 200GR	UNIDADE	66	1,90
413	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE	4230	4,90
414	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	7818	6,20
415	276207	SABONETE INFANTIL GLICERINADO 90GR	UNIDADE	182	2,60
416	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE	7744	1,10
417	276208	SABONETEIRA DE PLASTICO INFANTIL	UNIDADE	2	2,30
418	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	20060	2,90
419	14788	SACO DE LIXO 15LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	3840	1,20
420	260141	SACO DE LIXO 20LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	UNIDADE	200	3,99
421	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	14950	1,20
422	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	7480	2,90
423	13720	SACO PAPEL PIPOCA C / 50	UNIDADE	250	3,99
424	268447	SACO PLASTICO 12X22 P/ CACHORRO QUENTE PCTE C/100	PACOTE	130	5,99
425	14494	SAL GROSSO TEMPERADO PACOTE C/ 1KG	UNIDADE	5	3,80
426	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	2958	1,15
427	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE	4020	37,50
428	9886	SALSICHA GRANEL KG	KILO	1350	7,90
429	9662	SARDINHA ENLATADA 250GR	UNIDADE	1200	9,90
430	276232	SHAMPOO INFANTIL EMBALAGEM COM 250ML.	UNIDADE	90	9,50
431	276209	SHAMPOO PARA BEBE INDICADO A APRTIR DO NASCIMENTO EMBALAGEM COM 200ML.	UNIDADE	2	8,90
432	13502	SHAMPOO PARA CABELOS 350ML	UNIDADE	1740	8,99
433	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE	382	13,50
434	22262	SUCO EM PO INDUSTRIALIZADO PACOTE C/ 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINA C (DIVERSOS SABORES)	PACOTE	2020	6,60
435	14070	SUCO NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRA PAK 1LT (DIVERSOS SABORES)	UNIDADE	200	4,80
436	7668	SUPORTE PLASTICO PARA COADOR DE PAPEL NR 103	UNIDADE	6	4,80

437	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM	UNIDADE	90	39,99
438	276211	TALCO INFANTIL EMBALAGEM COM 200GR.	UNIDADE	117	9,95
439	276247	TEMPERO BAIANO EMBALAGEM COM 20GR	UNIDADE	400	1,90
440	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE	679	6,50
441	21881	TEMPERO EM PO 60GR (DIVERSOS SABORES)	PACOTE	1290	2,50
442	276212	TESOURA PARA CORTAR UNHA EM ACO (INOX)	UNIDADE	2	9,80
443	23773	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 86X1,50CM	UNIDADE	240	9,90
444	276214	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 90X70CM COM CAPUZ DE TECIDO	UNIDADE	2	9,90
445	276216	TOALHA DE BOCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 47X28CM CONFECCIONADA EM FELPA MACIA	UNIDADE	6	6,00
446	276243	TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA LARGURA 1,20 MT.	METRO	74	19,99
447	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE	623	5,50
448	21770	TOALHAS INTERFOLHAS 23X20 1250 FLS 100% FIBRAS NATURAIS	PACOTE	4600	1,50
449	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	5530	6,60
450	257193	TOUCA DESCARTAVEL TNT PACOTE C/ 100 UN	PACOTE	200	18,90
451	7131	UVA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	630	12,50
452	8117	VAGEM VERDE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	10	12,50
453	276241	VALVULA DE SEGURANCA PARA PANELA DE PRESSAO 10 LTS	UNIDADE	36	7,99
454	276242	VALVULA DE SEGURANCA PARA PANELA DE PRESSAO 15 LTS	UNIDADE	36	7,99
455	276235	VALVULA DE SEGURANCA PARA PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS	UNIDADE	56	7,99
456	260161	VALVULA DE SEGURANCA PARA PANELA DE PRESSAO 7,5LTS	UNIDADE	64	7,99
457	276130	VARAL DE ACO 15 METROS	UNIDADE	16	4,00
458	7209	VASILHAME PLASTICO PARA AGUA CAPACIDADE 20LTS	UNIDADE	6	29,99
459	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	1154	8,90
460	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	367	15,20
461	13959	VASSOURA PARA FORRO	UNIDADE	97	19,00
462	276257	VELA PACOTE COM 06 UNIDADES	UNIDADE	12	4,65
463	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE	841	2,99
464	11036	VINAGRE 750ML TINTO	UNIDADE	440	2,99
465	260143	XICARA DE LOUCA C/ PIRES PARA CAFÉ	UNIDADE	91	8,90